

AVALIAÇÃO ATUARIAL

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Entes:

CNPJ	NOME
45.741.659/0001-37	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
54.138.268/0001-13	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
51.891.893/0001-43	DEPARTAMENTO EUCLIDES DA CUNHA
59.900.704/0001-63	FACULDADE EUCLIDES DA CUNHA
19.659.196/0001-59	SUPERINTENDÊNCIA AUTÔNOMA DE ÁGUA E ESGOTO
05.296.975/0001-58	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO

Data-base do Cadastro:

31/12/2019

Data da Avaliação:

31/12/2019

1. OBJETIVO

A presente Avaliação Atuarial foi elaborada em conformidade com os parâmetros relativos a hipóteses, premissas, metodologias, critérios atuariais, tratamento da base cadastral, custos, resultado atuarial e definição de plano de custeio e equacionamento de deficit atuarial estabelecidos pela Portaria n° 464, de 19/11/2018, e tem por objetivo determinar:

- a) o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador,
- b) o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e
- c) a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

2. BENEFÍCIOS ASSEGURADOS

A Avaliação Atuarial foi efetuada considerando os seguintes benefícios previdenciários:

- Aposentadoria por Incapacidade
- Aposentadoria por Idade (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)
- Aposentadoria Especial (professor)
- Pensão por Morte

3. CONDIÇÕES DE CONCESSÃO E VALORES DOS BENEFÍCIOS

As condições, carências e os valores dos benefícios previdenciários assegurados estão de acordo com:

3.1. LEGISLAÇÃO FEDERAL

- I - Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998;
- II - Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003;
- III - Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005;
- IV - Lei Federal nº 9.717, de 27/11/1998;
- V - Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004;
- VI - Portaria do MPS nº 402, de 10/12/2008;
- VII - Portaria do MPS nº 21, de 16/01/2013;
- VIII - Portaria do MF nº 464, de 19/11/2018;
- IX - Orientação Normativa nº 01, de 23/01/2007 e
- X - Orientação Normativa nº 02, de 31/03/2009.

3.2. LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

- I - Lei nº 4.648, de 16/04/2016;
- II - Decreto nº 5.462, de 22/09/2017;

III - Decreto nº 5.480, de 02/10/2017 e

IV - Lei nº 4.955, de 27/10/2017.

4. CONDIÇÕES À APOSENTADORIA E PENSÃO

Os benefícios de Aposentadoria Voluntária e Aposentadoria Compulsória foram separados em três grupos de servidores, conforme segue:

4.1. APOSENTADORIAS

4.1.1. SERVIDORES QUE PREENCHERAM OS PRÉ-REQUISITOS PARA APOSENTADORIA ATÉ A DATA DA PROMULGAÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41

- I -** Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
- II -** Ter 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.
- III -** Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a)** 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b)** Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea **a**).

Obs.:

- 1)** O professor na função de magistério, para efeito deste inciso **III**, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2)** Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso **III**, terão

na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.2. SERVIDORES QUE INGRESSARAM NO SERVIÇO PÚBLICO ANTES DE 16 DE DEZEMBRO DE 1998 (SEM DIREITO ADQUIRIDO)

- I - Ter 53 (cinquenta e três) anos ou mais de idade, se homem, e 48 (quarenta e oito) anos ou mais de idade, se mulher.
 - II - Ter o tempo de contribuição para a previdência igual ou superior à soma de:
 - a) 35 (trinta e cinco) anos, se homem, e 30 (trinta) anos, se mulher.
 - b) Um período adicional equivalente a 20% do tempo que, no dia 16/12/1998, faltava para atingir o tempo constante na alínea a).
- ∴ Haverá um abatimento de 3,5% por ano de antecipação em relação às idades de 60 (sessenta) anos, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos, se mulher, caso o servidor complete os pré-requisitos para aposentadoria até dezembro de 2005.

Cumpridos os requisitos a partir de janeiro de 2006, o abatimento por ano de antecipação será de 5%.

Obs.:

- 1) O professor na função de magistério, para efeito deste inciso II, terá na contagem de tempo de contribuição um adicional de 17%, se homem, e 20%, se mulher, no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.
- 2) Magistrado, membro do Ministério Público e de Tribunal de Contas, para efeitos deste inciso II, terão na

contagem de tempo de contribuição um adicional de 17% no tempo de serviço exercido até 15/12/1998.

4.1.3. ATUAIS E FUTUROS SERVIDORES QUE INGRESSAREM NO SERVIÇO PÚBLICO APÓS 16 DE DEZEMBRO DE 1998

4.1.3.1. APOSENTADORIA PLENA

- I - Ter 60 (sessenta) anos de idade e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 55 (cinquenta e cinco) anos de idade e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter no mínimo 20 (vinte) anos de serviço público.
- III - Ter 10 (dez) anos de carreira e 5 (cinco) anos ou mais de efetivo exercício no cargo.

Obs: Se professor na função de magistério na educação infantil, ensino fundamental e médio, os quesitos do inciso I ficam reduzidos em 5 (cinco) anos.

4.1.3.2. APOSENTADORIA PROPORCIONAL OU COMPULSÓRIA

- I - Ter 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem, ou 60 (sessenta) anos de idade, se mulher, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição; ou a Aposentadoria Compulsória aos 75 (setenta e cinco) anos de idade.

- 4.1.4.** Conforme a Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, os servidores que tenham ingressado no serviço público até 16 de dezembro de 1998 **terão direito de opção à aposentadoria** pelas normas estabelecidas pelo art. 40 da Constituição Federal ou pelas regras estabelecidas pelos arts.

2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, podendo aposentar-se com proventos integrais, desde que preencham, cumulativamente, as seguintes condições:

- I - Ter 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem, e 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher.
- II - Ter 25 (vinte e cinco) anos de efetivo exercício no serviço público, 15 (quinze) anos de carreira e 5 (cinco) anos no cargo em que se der a aposentadoria.
- III - Ter idade mínima resultante da redução, relativamente aos limites do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal, de um ano de idade para cada ano de contribuição que exceder a condição prevista no inciso I.

4.2. PENSÃO POR MORTE

O valor das pensões será igual aos proventos do aposentado falecido ou à remuneração do servidor ativo falecido, até o limite máximo do RGPS (Regime Geral de Previdência Social), acrescido de 70% da parcela excedente a este limite.

5. REGIMES DE FINANCIAMENTO E MÉTODO

Segue estrutura utilizada para o cálculo do financiamento dos benefícios, ressaltando que a formulação consta da Nota Técnica Atuarial:

5.1. CAPITALIZAÇÃO

Para a Aposentadoria Especial, Aposentadoria por Idade, Aposentadoria por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária) e Pensão por Morte de já aposentado.

No regime de **Capitalização** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de gerar receitas que, capitalizadas durante a fase ativa dos servidores, produzam os fundos garantidores dos benefícios, quando da aposentadoria.

5.1.1. MÉTODO DE CAPITALIZAÇÃO UTILIZADO: Crédito Unitário Projetado (PUC).

5.2. REPARTIÇÃO DE CAPITAL DE COBERTURA

Para a Aposentadoria por Incapacidade e Pensão por Morte de segurado ativo e de aposentado por incapacidade.

No regime de **Repartição de Capital de Cobertura** as taxas de contribuição são determinadas com o objetivo de produzirem receitas, no exercício, equivalentes aos fundos garantidores dos benefícios iniciados no mesmo exercício, não importando que os respectivos pagamentos se estendam aleatoriamente nos meses ou anos subsequentes.

6. PREMISSAS ATUARIAIS

O estudo matemático-atuarial foi desenvolvido sobre a totalidade do universo de servidores titulares de cargos efetivos aposentados e pensões, tabulado com base nas informações cadastrais fornecidas.

HIPÓTESES BIOMÉTRICAS		2019	2020	
Tábua de Entrada em Invalidez	Alvaro Vindas		Alvaro Vindas	
Tábua de Mortalidade de Inválidos	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Mortalidade Geral	Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2016 - Ambos os Sexos		Tábua Completa de Mortalidade - IBGE 2017 - por sexo	
Tábua de Morbidez	não aplicável		não aplicável	
HIPÓTESES DEMOGRÁFICAS		2019	2020	
Composição da família de Servidores e Aposentados	pelo real		pelo real	
Entrada em Aposentadoria	pelo real		pelo real	
Geração Futura de Novos Entrantes	pelo banco de dados, com reposição de 1:1		pelo banco de dados, com reposição de 1:1	
Rotatividade / "Turn-over"	Em relação ao vínculo de emprego		Em relação ao vínculo de emprego	
	Idade x	q ^S _x Calculado	Idade x	q ^S _x Calculado
	Até 25	1%	Até 25	1%
	De 26 a 30	1%	De 26 a 30	1%
	De 31 a 40	1%	De 31 a 40	1%
	De 41 a 50	1%	De 41 a 50	1%
	De 51 a 60	0%	De 51 a 60	0%
	Acima de 60	0%	Acima de 60	0%
HIPÓTESES ECONÔMICAS		2019	2020	
Inflação Futura	0,00%		0,00%	
Projeção de Crescimento Real dos Salários	Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano		Crescimento real do salário, pelo levantamento histórico das médias salariais dos últimos 03 anos, descontando o INPC do período, de 1,00% ao ano	
Projeção de Crescimento Real dos Benefícios	0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS		0% ao ano, em função das correções monetárias dos benefícios concedidos estarem em grande parte vinculados à correção monetária do RGPS	
Indexador	Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.		Considerando que as correções salariais negociadas pelas Associações da Classe / Sindicatos são baseadas no INPC, sugerimos que sejam adotados no Sistema Previdenciário os mesmos indexadores.	
Fator de Determinação do:				
Valor Real ao Longo do Tempo Salários	0,97		0,98	
Valor Real ao Longo do Tempo Benefícios	0,97		0,98	
HIPÓTESE FINANCEIRA		2019	2020	
Taxa Real Anual de Juros	6,00% ao ano		5,86% ao ano	

Em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, a Taxa Real Anual de Juros é definida, para o Fundo em Capitalização, como a menor entre a taxa associada à duração do passivo verificada na Avaliação Atuarial do exercício anterior e a meta estabelecida pela política de investimentos do Fundo Previdenciário.

O tempo de filiação ao INSS, quando não informado, adotamos a seguinte premissa para o Tempo de INSS: início da atividade laborativa aos 25 (vinte e cinco) anos.

7. BASE CADASTRAL

7.1. Os cadastros de servidores ativos, aposentados e pensionistas fornecidos para a elaboração da Avaliação Atuarial apresentaram inconsistências, conforme segue:

Segurados	Quantidade de Inconsistências	Tipo de Inconsistência
Ativos	18	salário zerado / acima do teto

Todas as inconsistências apontadas foram corrigidas pelo RPPS.

7.2. Os dados de servidores ativos, aposentados e pensionistas foram enviados de maneira satisfatória, atendendo às principais informações, como salários e/ou proventos, mês e ano de nascimento do segurado, cônjuge, filhos, tempo de serviço público etc.

7.3. O resumo geral da análise/consistência dos cadastros apresenta-se conforme segue:

Segurados	Enviados	Calculados
Servidores Ativos	1.502	1.502
Aposentados	599	599
Pensionistas	142	142

7.4. Universo Segurado

7.4.1. QUADROS ESTATÍSTICOS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
DOS SERVIDORES	2018	
	Homens	Mulheres
	513	989
Idade Média dos Servidores	47	44
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	59
Vencimento Médio	2.615,66	2.534,21
Total Vencimentos dos Servidores	1.341.831,43	2.506.330,49
PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	0	6
Idade Média dos Servidores	-	56
Idade Média na Admissão (IMA)	-	28
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	-	56
Vencimento Médio	-	5.063,52
Total Vencimentos dos Servidores	-	30.381,12
PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	24	317
Idade Média dos Servidores	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	36	35
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	65	58
Vencimento Médio	2.778,51	2.871,31
Total Vencimentos dos Servidores	66.684,25	910.206,71
NÃO PROFESSOR SERVIDORES IMINENTES	Homens	Mulheres
	60	57
Idade Média dos Servidores	59	58
Idade Média na Admissão (IMA)	31	31
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	59	58
Vencimento Médio	4.516,26	3.568,38
Total Vencimentos dos Servidores	270.975,66	203.397,50
NÃO PROFESSOR SERVIDORES NÃO IMINENTES	Homens	Mulheres
	429	609
Idade Média dos Servidores	45	43
Idade Média na Admissão (IMA)	33	33
Idade Média Projetada Aposentadoria (IMP)	62	60
Vencimento Médio	2.340,73	2.237,02
Total Vencimentos dos Servidores	1.004.171,52	1.362.345,16

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		
DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS	dez/19	
	Mulheres	Homens
Quantidade Total	486	255
Provento Total	1.490.815,79	720.786,30
TOTAL DE APOSENTADOS	368	231
Tempo de Contribuição	250	116
Idade Média	61	67
Benefício Médio	4.229,81	3.684,15
Benefício Total	1.057.452,86	427.361,86
Por Idade	72	52
Idade Média	70	75
Benefício Médio	1.299,15	1.425,59
Benefício Total	93.538,87	74.130,79
Compulsória	1	10
Idade Média	78	78
Benefício Médio	998,00	1.878,70
Benefício Total	998,00	18.787,03
Por Invalidez	40	39
Idade Média	62	65
Benefício Médio	2.272,88	1.847,36
Benefício Total	90.915,02	72.047,19
Especial	5	14
Idade Média	67	-
Benefício Médio	4.042,50	5.002,85
Benefício Total	20.212,51	70.039,93
TOTAL DE PENSIONISTAS	118	24
Idade Média	63	63
Benefício Médio	1.929,65	2.434,15
Benefício Total	227.698,53	58.419,50

8. PASSIVO ATUARIAL

O passivo atuarial é representado pelo valor atual dos compromissos do Instituto com os servidores ativos, aposentados e pensões, menos o valor atual das receitas de contribuições dos segurados e empregadores.

O passivo atuarial é determinado por processo matemático-atuarial considerando os seguintes elementos:

- Valor dos benefícios assegurados de prestação continuada (Aposentadoria e Pensão por Morte);
- Expectativas de sobrevivência;
- Probabilidades de morte e invalidez;
- Taxas de permanência no emprego;
- Taxas de novos entrados;
- Taxa de aplicação financeira do fundo;
- Nível de contribuição dos segurados;
- Nível de contribuição dos empregadores;
- Valor da folha de vencimentos dos segurados;
- Valor do Fundo de Previdência já existente.

O cálculo do **PASSIVO ATUARIAL**, também denominado Provisão Matemática, é elaborado sobre duas massas de segurados:

- A primeira, composta pelos segurados que já estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS**.
- A segunda, composta pelos segurados que ainda não estão recebendo o benefício de prestação continuada. Neste caso, o resultado do cálculo é denominado **PROVISÃO MATEMÁTICA DE BENEFÍCIOS A CONCEDER**.

Dentro deste grupo temos aqueles que já preencheram todas as condições para começar a receber o benefício de aposentadoria e são denominados **Iminentes**. Os segurados que ainda não completaram o tempo ou a idade necessária para começar a receber o benefício de aposentadoria são denominados Não Iminentes.

8.1. COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

9. PROVISÕES MATEMÁTICAS

Os dados obtidos na data-base desta Avaliação Atuarial foram os seguintes:

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
	Quantidade	Vencimento / Provento	PROVISÕES MATEMÁTICAS
	2.243	6.059.764,01	514.466.921,80
Benefícios Concedidos (Aposentados e Pensionistas)	741	2.211.602,09	313.520.259,64
Benefícios a Conceder (Servidores Ativos)	1.502	3.848.161,92	200.946.662,16

10. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios do RPPS, líquidos das contribuições dos aposentados e pensionistas, ponderada pelos valores presentes destes fluxos.

Considerando os Fluxos Atuariais do plano de benefícios do **Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo** apresentados no DRAA 2019 (data-base dezembro de 2018), obteve-se o valor de **15,0** anos, remetendo à aplicação da taxa de juros correspondente a **5,86%** ao ano, de acordo com o critério estabelecido pela Portaria nº 17, de 20/05/2019.

Nos Fluxos Atuariais da presente Avaliação Atuarial (data-base dezembro de 2019), o valor obtido da duração do passivo foi de **14,2** anos, referência que servirá de base para os cálculos envolvendo as variações admissíveis do plano de amortização do deficit.

11. DEMONSTRAÇÃO CONTÁBIL DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

A situação atual do Município, a partir dos resultados obtidos no estudo da massa de servidores segurados e a atual amortização de deficit técnico, apresenta-se conforme segue:

PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS		
2.2.7.2.1.00.00	PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS A LONGO PRAZO – CONSOLIDAÇÃO	514.466.921,81
2.2.7.2.1.01.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	-
2.2.7.2.1.01.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.01.07	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.02.00	PLANO FINANCEIRO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	-
2.2.7.2.1.02.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO FINANCEIRO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.02.06	(-) COBERTURA DE INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-
2.2.7.2.1.03.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	313.520.259,64
2.2.7.2.1.03.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	334.076.943,68
2.2.7.2.1.03.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	-
2.2.7.2.1.03.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO APOSENTADO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	3.009.375,56
2.2.7.2.1.03.04	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	386.221,61
2.2.7.2.1.03.05	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	17.161.086,87
2.2.7.2.1.03.07	(-) APORTES FINANCEIROS PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.04.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	200.946.662,17
2.2.7.2.1.04.01	APOSENTADORIAS/PENSÕES/OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	334.842.528,43
2.2.7.2.1.04.02	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	52.986.634,99
2.2.7.2.1.04.03	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	47.424.978,43
2.2.7.2.1.04.04	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	33.484.252,84
2.2.7.2.1.04.06	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.00	PLANO PREVIDENCIÁRIO – PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.05.98	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO	-
2.2.7.2.1.06.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO FINANCEIRO	-
2.2.7.2.1.06.01	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.00	PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.01	AJUSTE DE RESULTADO ATUARIAL SUPERAVITÁRIO	-
2.2.7.2.1.07.02	PROVISÃO ATUARIAL PARA OSCILAÇÃO DE RISCOS	-
2.2.7.2.1.07.03	PROVISÃO ATUARIAL PARA BENEFÍCIOS A REGULARIZAR	-
2.2.7.2.1.07.04	PROVISÃO ATUARIAL PARA CONTINGÊNCIAS DE BENEFÍCIOS	-
2.2.7.2.1.07.98	OUTRAS PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DO PLANO	-

12. EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE

A evolução das provisões matemáticas foi calculada pela fórmula recursiva por interpolação linear.

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS CONCEDIDOS							
	2.2.7.2.1.03.00	2.2.7.2.1.03.01	2.2.7.2.1.03.02	2.2.7.2.1.03.03	2.2.7.2.1.03.04	2.2.7.2.1.03.05	2.2.7.2.1.03.07
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS CONCEDIDOS	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO INATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO PENSIONISTA PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	313.520.259,64	334.076.943,68	-	3.009.375,56	386.221,61	17.161.086,87	-
jan/20	313.053.315,69	333.572.098,84	-	3.004.562,81	385.733,11	17.128.487,23	-
fev/20	312.586.371,75	333.067.254,01	-	2.999.750,06	385.244,62	17.095.887,59	-
mar/20	312.119.427,80	332.562.409,17	-	2.994.937,30	384.756,12	17.063.287,95	-
abr/20	311.652.483,85	332.057.564,33	-	2.990.124,55	384.267,62	17.030.688,31	-
mai/20	311.185.539,91	331.552.719,49	-	2.985.311,80	383.779,12	16.998.088,67	-
jun/20	310.718.595,96	331.047.874,66	-	2.980.499,05	383.290,63	16.965.489,03	-
jul/20	310.251.652,01	330.543.029,82	-	2.975.686,29	382.802,13	16.932.889,38	-
ago/20	309.784.708,07	330.038.184,98	-	2.970.873,54	382.313,63	16.900.289,74	-
set/20	309.317.764,12	329.533.340,14	-	2.966.060,79	381.825,13	16.867.690,10	-
out/20	308.850.820,17	329.028.495,31	-	2.961.248,04	381.336,64	16.835.090,46	-
nov/20	308.383.876,23	328.523.650,47	-	2.956.435,28	380.848,14	16.802.490,82	-

EVOLUÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - PLANO PREVIDENCIÁRIO - BENEFÍCIOS A CONCEDER								
	2.2.7.2.1.04.00	2.2.7.2.1.04.01	2.2.7.2.1.04.02	2.2.7.2.1.04.03	2.2.7.2.1.04.04	2.2.7.2.1.04.06	2.2.7.2.1.05.00	2.2.7.2.1.05.98
MÊS	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PROVISÕES DE BENEFÍCIOS A CONCEDER	APOSENTADORIAS / PENSÕES / OUTROS BENEFÍCIOS A CONCEDER DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ENTE PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) CONTRIBUIÇÕES DO ATIVO PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA DO PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	(-) APORTES PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	PLANO PREVIDENCIÁRIO - PLANO DE AMORTIZAÇÃO	(-) OUTROS CRÉDITOS DO PLANO DE AMORTIZAÇÃO
dez/19	200.946.662,17	334.842.528,43	52.986.634,99	47.424.978,43	33.484.252,84	-	-	-
jan/20	202.278.714,66	335.823.295,82	52.749.509,31	47.212.742,27	33.582.329,58	-	-	-
fev/20	203.610.767,15	336.804.063,20	52.512.383,63	47.000.506,10	33.680.406,32	-	-	-
mar/20	204.942.819,64	337.784.830,59	52.275.257,96	46.788.269,94	33.778.483,06	-	-	-
abr/20	206.274.872,12	338.765.597,97	52.038.132,28	46.576.033,77	33.876.559,80	-	-	-
mai/20	207.606.924,61	339.746.365,36	51.801.006,60	46.363.797,61	33.974.636,54	-	-	-
jun/20	208.938.977,10	340.727.132,75	51.563.880,92	46.151.561,44	34.072.713,27	-	-	-
jul/20	210.271.029,59	341.707.900,13	51.326.755,24	45.939.325,28	34.170.790,01	-	-	-
ago/20	211.603.082,08	342.688.667,52	51.089.629,57	45.727.089,12	34.268.866,75	-	-	-
set/20	212.935.134,57	343.669.434,90	50.852.503,89	45.514.852,95	34.366.943,49	-	-	-
out/20	214.267.187,06	344.650.202,29	50.615.378,21	45.302.616,79	34.465.020,23	-	-	-
nov/20	215.599.239,55	345.630.969,67	50.378.252,53	45.090.380,62	34.563.096,97	-	-	-

Tais informações são necessárias para a contabilização mensal das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. No entanto, recomendamos que as Provisões Matemáticas sejam calculadas com o levantamento mensal da base de dados. Assim, teremos a Provisão Matemática real para cada mês.

13. RESULTADOS DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA

O Fundo de Previdência é representado pelo valor patrimonial acumulado para fazer frente aos pagamentos dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder. A comparação do Fundo de Previdência com a Provisão Matemática pode resultar em três situações:

- a) **Fundo de Previdência maior que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é superavitária e o resultado é denominado Superavit Técnico.
- b) **Fundo de Previdência igual à Provisão Matemática:** neste caso a situação é equilibrada, apresentando resultado nulo.
- c) **Fundo de Previdência menor que a Provisão Matemática:** neste caso a situação é de insuficiência e o resultado é denominado Deficit Técnico.

13.1. FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

	Valores em Reais
Ativo Real Ajustado:	237.491.548,54
(+) Outros Créditos:	0,00
(-) Provisão Matemática:	514.466.921,80
Deficit Técnico:	-276.975.373,26

13.1.1. PLANO DE AMORTIZAÇÃO (CUSTO SUPLEMENTAR)

13.1.1.1. APORTES ATUAIS

Não há, atualmente, plano de cobertura do deficit técnico definido em Legislação Municipal.

13.1.1.2. OPÇÕES DE AMORTIZAÇÃO DO DEFICIT

De acordo com as possibilidades oferecidas para equacionamento do deficit atuarial pela Portaria nº 464/2018, seguem opções configuradas na Instrução Normativa nº 7, de 21/12/2018, uma vez respeitadas as condições estabelecidas em seu artigo 2º quanto à viabilidade de se deduzir, do valor do deficit atuarial apurado no estudo atuarial, o Limite de Deficit Atuarial (LDA).

Visando favorecer a programação orçamentária do Município diante do impacto imediato provocado pela alteração imposta ao Plano de Custeio, sugere-se lançar mão do recurso oferecido pelo parágrafo único do artigo 9º da IN nº 7/2018, de modo que a adequação do plano de amortização seja promovida gradualmente.

Os fluxos de pagamentos a seguir demonstrados ainda consideram as condições estabelecidas pelo disposto no artigo 65º da Portaria nº 464/2018, que impede a redução de valores a nível abaixo do repasse total (alíquota normal e suplementar e/ou aporte suplementar) atualmente aprovado pela legislação do ente.

A. SEM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA)

Apuração do deficit atuarial:		
Ativos garantidores < PMBC	a) deficit de PMBC = Ativos garantidores - PMBC	76.028.711,10
	b) deficit de PMBaC = valor da PMBaC	200.946.662,16
	c) deficit atuarial total	276.975.373,26

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **35 anos**, conforme valores assim distribuídos:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	276.975.373,26	37,56%	18.791.358,66	2.560.601,78	16.230.756,87	274.414.771,48
2021	274.414.771,48	37,56%	18.791.358,66	2.710.653,05	16.080.705,61	271.704.118,43
2022	271.704.118,43	37,56%	18.791.358,66	2.869.497,32	15.921.861,34	268.834.621,11
2023	268.834.621,11	37,56%	18.791.358,66	3.037.649,86	15.753.708,80	265.796.971,25
2024	265.796.971,25	37,56%	18.791.358,66	3.215.656,14	15.575.702,52	262.581.315,11
2025	262.581.315,11	37,56%	18.791.358,66	3.404.093,59	15.387.265,07	259.177.221,52
2026	259.177.221,52	37,56%	18.791.358,66	3.603.573,48	15.187.785,18	255.573.648,04
2027	255.573.648,04	37,56%	18.791.358,66	3.814.742,88	14.976.615,78	251.758.905,16
2028	251.758.905,16	37,56%	18.791.358,66	4.038.286,82	14.753.071,84	247.720.618,34
2029	247.720.618,34	37,56%	18.791.358,66	4.274.930,42	14.516.428,23	243.445.687,92
2030	243.445.687,92	37,56%	18.791.358,66	4.525.441,35	14.265.917,31	238.920.246,58
2031	238.920.246,58	37,56%	18.791.358,66	4.790.632,21	14.000.726,45	234.129.614,37
2032	234.129.614,37	37,56%	18.791.358,66	5.071.363,26	13.719.995,40	229.058.251,11
2033	229.058.251,11	37,56%	18.791.358,66	5.368.545,14	13.422.813,52	223.689.705,97
2034	223.689.705,97	37,56%	18.791.358,66	5.683.141,89	13.108.216,77	218.006.564,08
2035	218.006.564,08	37,56%	18.791.358,66	6.016.174,00	12.775.184,66	211.990.390,08
2036	211.990.390,08	37,56%	18.791.358,66	6.368.721,80	12.422.636,86	205.621.668,28
2037	205.621.668,28	37,56%	18.791.358,66	6.741.928,90	12.049.429,76	198.879.739,39
2038	198.879.739,39	37,56%	18.791.358,66	7.137.005,93	11.654.352,73	191.742.733,46
2039	191.742.733,46	37,56%	18.791.358,66	7.555.234,48	11.236.124,18	184.187.498,98
2040	184.187.498,98	37,56%	18.791.358,66	7.997.971,22	10.793.387,44	176.189.527,76
2041	176.189.527,76	37,56%	18.791.358,66	8.466.652,33	10.324.706,33	167.722.875,43
2042	167.722.875,43	37,56%	18.791.358,66	8.962.798,16	9.828.560,50	158.760.077,28
2043	158.760.077,28	37,56%	18.791.358,66	9.488.018,13	9.303.340,53	149.272.059,15
2044	149.272.059,15	37,56%	18.791.358,66	10.044.015,99	8.747.342,67	139.228.043,16
2045	139.228.043,16	37,56%	18.791.358,66	10.632.595,33	8.158.763,33	128.595.447,83
2046	128.595.447,83	37,56%	18.791.358,66	11.255.665,41	7.535.693,24	117.339.782,41
2047	117.339.782,41	37,56%	18.791.358,66	11.915.247,41	6.876.111,25	105.424.535,01
2048	105.424.535,01	37,56%	18.791.358,66	12.613.480,91	6.177.877,75	92.811.054,10
2049	92.811.054,10	37,56%	18.791.358,66	13.352.630,89	5.438.727,77	79.458.423,21
2050	79.458.423,21	37,56%	18.791.358,66	14.135.095,06	4.656.263,60	65.323.328,15
2051	65.323.328,15	37,56%	18.791.358,66	14.963.411,63	3.827.947,03	50.359.916,53
2052	50.359.916,53	37,56%	18.791.358,66	15.840.267,55	2.951.091,11	34.519.648,98
2053	34.519.648,98	37,56%	18.791.358,66	16.768.507,23	2.022.851,43	17.751.141,75
2054	17.751.141,75	37,56%	18.791.358,66	17.751.141,75	1.040.216,91	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA DURAÇÃO DO PASSIVO (DP)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da duração do passivo do fluxo de pagamento dos benefícios do RPPS, como segue:

DP = 14,2	Perfil Atuarial I	a = 1,5	c = 2
LDA =	42.801.639,04	Prazo Amortizar =	28 anos
deficit PMBC =	76.028.711,10		
deficit PMBaC =	158.145.023,12		
deficit total =	234.173.734,22		

Onde:

DP = duração do passivo.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

a e c: constantes definidas pela IN nº 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

B.1. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais fixos** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **28 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	234.173.734,22	34,42%	17.217.904,36	3.495.323,53	13.722.580,83	230.678.410,69
2021	230.678.410,69	34,42%	17.217.904,36	3.700.149,49	13.517.754,87	226.978.261,20
2022	226.978.261,20	34,42%	17.217.904,36	3.916.978,25	13.300.926,11	223.061.282,95
2023	223.061.282,95	34,42%	17.217.904,36	4.146.513,18	13.071.391,18	218.914.769,78
2024	218.914.769,78	34,42%	17.217.904,36	4.389.498,85	12.828.405,51	214.525.270,93
2025	214.525.270,93	34,42%	17.217.904,36	4.646.723,48	12.571.180,88	209.878.547,45
2026	209.878.547,45	34,42%	17.217.904,36	4.919.021,48	12.298.882,88	204.959.525,98
2027	204.959.525,98	34,42%	17.217.904,36	5.207.276,13	12.010.628,22	199.752.249,84
2028	199.752.249,84	34,42%	17.217.904,36	5.512.422,52	11.705.481,84	194.239.827,33
2029	194.239.827,33	34,42%	17.217.904,36	5.835.450,47	11.382.453,88	188.404.376,85
2030	188.404.376,85	34,42%	17.217.904,36	6.177.407,87	11.040.496,48	182.226.968,98
2031	182.226.968,98	34,42%	17.217.904,36	6.539.403,97	10.678.500,38	175.687.565,00
2032	175.687.565,00	34,42%	17.217.904,36	6.922.613,05	10.295.291,31	168.764.951,96
2033	168.764.951,96	34,42%	17.217.904,36	7.328.278,17	9.889.626,18	161.436.673,79
2034	161.436.673,79	34,42%	17.217.904,36	7.757.715,27	9.460.189,08	153.678.958,51
2035	153.678.958,51	34,42%	17.217.904,36	8.212.317,39	9.005.586,97	145.466.641,13
2036	145.466.641,13	34,42%	17.217.904,36	8.693.559,19	8.524.345,17	136.773.081,94
2037	136.773.081,94	34,42%	17.217.904,36	9.203.001,75	8.014.902,60	127.570.080,19
2038	127.570.080,19	34,42%	17.217.904,36	9.742.297,66	7.475.606,70	117.827.782,53
2039	117.827.782,53	34,42%	17.217.904,36	10.313.196,30	6.904.708,06	107.514.586,23
2040	107.514.586,23	34,42%	17.217.904,36	10.917.549,60	6.300.354,75	96.597.036,63
2041	96.597.036,63	34,42%	17.217.904,36	11.557.318,01	5.660.586,35	85.039.718,62
2042	85.039.718,62	34,42%	17.217.904,36	12.234.576,85	4.983.327,51	72.805.141,77
2043	72.805.141,77	34,42%	17.217.904,36	12.951.523,05	4.266.381,31	59.853.618,72
2044	59.853.618,72	34,42%	17.217.904,36	13.710.482,30	3.507.422,06	46.143.136,43
2045	46.143.136,43	34,42%	17.217.904,36	14.513.916,56	2.703.987,79	31.629.219,86
2046	31.629.219,86	34,42%	17.217.904,36	15.364.432,07	1.853.472,28	16.264.787,79
2047	16.264.787,79	34,42%	17.217.904,36	16.264.787,79	953.116,56	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou

imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

B.2. A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por meio de **aportes anuais crescentes** (ou a respectiva alíquota) pelo prazo de **28 anos**, cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	234.173.734,22	8,00%	4.000.000,00	- 9.722.580,83	13.722.580,83	243.896.315,05
2021	243.896.315,05	15,99%	8.000.000,00	- 6.292.324,06	14.292.324,06	250.188.639,11
2022	250.188.639,11	23,99%	12.000.000,00	- 2.661.054,25	14.661.054,25	252.849.693,36
2023	252.849.693,36	31,98%	16.000.000,00	1.183.007,97	14.816.992,03	251.666.685,39
2024	251.666.685,39	39,57%	19.793.881,08	5.046.213,31	14.747.667,76	246.620.472,08
2025	246.620.472,08	39,57%	19.793.881,08	5.341.921,41	14.451.959,66	241.278.550,67
2026	241.278.550,67	39,57%	19.793.881,08	5.654.958,01	14.138.923,07	235.623.592,66
2027	235.623.592,66	39,57%	19.793.881,08	5.986.338,55	13.807.542,53	229.637.254,12
2028	229.637.254,12	39,57%	19.793.881,08	6.337.137,98	13.456.743,09	223.300.116,13
2029	223.300.116,13	39,57%	19.793.881,08	6.708.494,27	13.085.386,81	216.591.621,86
2030	216.591.621,86	39,57%	19.793.881,08	7.101.612,03	12.692.269,04	209.490.009,83
2031	209.490.009,83	39,57%	19.793.881,08	7.517.766,50	12.276.114,58	201.972.243,33
2032	201.972.243,33	39,57%	19.793.881,08	7.958.307,62	11.835.573,46	194.013.935,71
2033	194.013.935,71	39,57%	19.793.881,08	8.424.664,44	11.369.216,63	185.589.271,27
2034	185.589.271,27	39,57%	19.793.881,08	8.918.349,78	10.875.531,30	176.670.921,49
2035	176.670.921,49	39,57%	19.793.881,08	9.440.965,08	10.352.916,00	167.229.956,41
2036	167.229.956,41	39,57%	19.793.881,08	9.994.205,63	9.799.675,45	157.235.750,78
2037	157.235.750,78	39,57%	19.793.881,08	10.579.866,08	9.214.015,00	146.655.884,70
2038	146.655.884,70	39,57%	19.793.881,08	11.199.846,23	8.594.034,84	135.456.038,47
2039	135.456.038,47	39,57%	19.793.881,08	11.856.157,22	7.937.723,85	123.599.881,25
2040	123.599.881,25	39,57%	19.793.881,08	12.550.928,03	7.242.953,04	111.048.953,21
2041	111.048.953,21	39,57%	19.793.881,08	13.286.412,42	6.507.468,66	97.762.540,79
2042	97.762.540,79	39,57%	19.793.881,08	14.064.996,19	5.728.884,89	83.697.544,61
2043	83.697.544,61	39,57%	19.793.881,08	14.889.204,96	4.904.676,11	68.808.339,65
2044	68.808.339,65	39,57%	19.793.881,08	15.761.712,37	4.032.168,70	53.046.627,27
2045	53.046.627,27	39,57%	19.793.881,08	16.685.348,72	3.108.532,36	36.361.278,56
2046	36.361.278,56	39,57%	19.793.881,08	17.663.110,15	2.130.770,92	18.698.168,40
2047	18.698.168,40	39,57%	19.793.881,08	18.698.168,41	1.095.712,67	- 0,00

O custo, conforme tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou

imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

C. COM A UTILIZAÇÃO DO LIMITE DE DEFICIT ATUARIAL (LDA) CALCULADO PELA SOBREVIDA MÉDIA DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS (SVM)

Conforme IN nº 7/2018, o LDA poderá ser deduzido do valor do deficit apurado na Avaliação Atuarial, calculado em função da sobrevida média dos aposentados e pensionistas, como segue:

SVM = 20,33	Perfil Atuarial I	b = 2	d = 1,5
LDA =	36.833.523,17	Prazo PMBC =	20 anos
RAP = 15,5		Prazo PMBaC =	23 anos
deficit PMBC = 76.028.711,10			
deficit PMBaC = 164.113.138,99			
deficit total = 240.141.850,09			

Onde:

SVM = sobrevida média de aposentados e pensionistas.

Perfil Atuarial I: determinado pela IN nº 7/2018 como perfil atuarial a ser considerado, enquanto não publicada instrução normativa pela Secretaria de Previdência estabelecendo o enquadramento dos RPPS em função de seu porte e perfil de risco.

b e **d**: constantes definidas pela IN n° 7/2018 em função do porte e risco atuarial.

RAP: prazo médio remanescente para aposentadoria de cada segurado ativo.

A cobertura do deficit técnico total pode ser feita por intermédio de **aportes anuais decrescentes** (ou a respectiva alíquota), cujo fluxo de pagamentos segue demonstrado:

DEFICIT A AMORTIZAR PMBC + PMBaC						
ANO	SALDO INICIAL	OPÇÃO EM ALÍQUOTA	OPÇÃO EM APORTE	AMORTIZAÇÃO	JUROS	SALDO FINAL
2020	240.141.850,09	39,43%	19.725.195,11	5.652.882,70	14.072.312,42	234.488.967,39
2021	234.488.967,39	39,43%	19.725.195,11	5.984.141,62	13.741.053,49	228.504.825,77
2022	228.504.825,77	39,43%	19.725.195,11	6.334.812,32	13.390.382,79	222.170.013,45
2023	222.170.013,45	39,43%	19.725.195,11	6.706.032,32	13.019.162,79	215.463.981,12
2024	215.463.981,12	39,43%	19.725.195,11	7.099.005,82	12.626.189,29	208.364.975,30
2025	208.364.975,30	39,43%	19.725.195,11	7.515.007,56	12.210.187,55	200.849.967,74
2026	200.849.967,74	39,43%	19.725.195,11	7.955.387,00	11.769.808,11	192.894.580,74
2027	192.894.580,74	39,43%	19.725.195,11	8.421.572,68	11.303.622,43	184.473.008,06
2028	184.473.008,06	39,43%	19.725.195,11	8.915.076,84	10.810.118,27	175.557.931,22
2029	175.557.931,22	39,43%	19.725.195,11	9.437.500,34	10.287.694,77	166.120.430,88
2030	166.120.430,88	39,43%	19.725.195,11	9.990.537,86	9.734.657,25	156.129.893,01
2031	156.129.893,01	39,43%	19.725.195,11	10.575.983,38	9.149.211,73	145.553.909,63
2032	145.553.909,63	39,43%	19.725.195,11	11.195.736,01	8.529.459,10	134.358.173,62
2033	134.358.173,62	39,43%	19.725.195,11	11.851.806,14	7.873.388,97	122.506.367,49
2034	122.506.367,49	39,43%	19.725.195,11	12.546.321,98	7.178.873,13	109.960.045,51
2035	109.960.045,51	39,43%	19.725.195,11	13.281.536,45	6.443.658,67	96.678.509,06
2036	96.678.509,06	39,43%	19.725.195,11	14.059.834,48	5.665.360,63	82.618.674,58
2037	82.618.674,58	39,43%	19.725.195,11	14.883.740,78	4.841.454,33	67.734.933,80
2038	67.734.933,80	39,43%	19.725.195,11	15.755.927,99	3.969.267,12	51.979.005,81
2039	51.979.005,81	39,43%	19.725.195,11	16.679.225,37	3.045.969,74	35.299.780,43
2040	35.299.780,43	26,33%	13.171.801,71	11.103.234,58	2.068.567,13	24.196.545,86
2041	24.196.545,86	26,33%	13.171.801,71	11.753.884,12	1.417.917,59	12.442.661,73
2042	12.442.661,73	26,33%	13.171.801,71	12.442.661,73	729.139,98	- 0,00

O custo, conforme a tabela acima, poderá ser pago mediante “dotações orçamentárias” ou imóveis, desde que atendam à legislação vigente.

Os valores deverão ser corrigidos pelo INPC.

Obs.: conforme o disposto no § 1º do art. 1º da Portaria MPS nº 746/2011, aportes atuariais realizados em valores deverão ser controlados separadamente e cumprir permanência mínima de 5 anos em aplicações financeiras.

13.1.1.3. QUADRO COMPARATIVO DAS OPÇÕES DE COBERTURA DE DEFICIT ATUARIAL

ANO	ATUAL	OPÇÃO A		OPÇÃO B1		OPÇÃO B2		OPÇÃO C	
	APORTES	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA	APORTES	% DA FOLHA
2020	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	4.000.000,00	8,00%	19.725.195,11	39,43%
2021	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	8.000.000,00	15,99%	19.725.195,11	39,43%
2022	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	12.000.000,00	23,99%	19.725.195,11	39,43%
2023	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	16.000.000,00	31,98%	19.725.195,11	39,43%
2024	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2025	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2026	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2027	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2028	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2029	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2030	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2031	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2032	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2033	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2034	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2035	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2036	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2037	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2038	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2039	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	19.725.195,11	39,43%
2040	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	13.171.801,71	26,33%
2041	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	13.171.801,71	26,33%
2042	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	13.171.801,71	26,33%
2043	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	-	0,00%
2044	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	-	0,00%
2045	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	-	0,00%
2046	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	-	0,00%
2047	-	18.791.358,66	37,56%	17.217.904,36	34,42%	19.793.881,08	39,57%	-	0,00%
2048	-	18.791.358,66	37,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2049	-	18.791.358,66	37,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2050	-	18.791.358,66	37,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2051	-	18.791.358,66	37,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2052	-	18.791.358,66	37,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2053	-	18.791.358,66	37,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
2054	-	18.791.358,66	37,56%	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%

14. PLANO DE CUSTEIO ANUAL

(CUSTO NORMAL)

14.1. CUSTO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Os custos dos benefícios previdenciários a serem suportados pelo Fundo de Previdência, foram calculados com base nos regimes atuariais explicitados no item 5 e os resultados apresentam-se conforme segue:

Benefício Previdenciário	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Aposentadoria por Idade ou por Tempo de Contribuição (Compulsória; Voluntária)	20,21%
Aposentadoria por Incapacidade	2,23%
Pensão por Morte	5,26%
TOTAL	27,70%

14.2. CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTAS

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%

14.3. CONTRIBUIÇÕES DOS ÓRGÃOS EMPREGADORES

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,70%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,70%

14.4. CUSTOS COM AS DESPESAS DE ADMINISTRAÇÃO

O custo das Despesas de Administração é de **2,00%** sobre o total das remunerações, proventos e pensões dos segurados vinculados ao RPPS, suprido mediante repasse mensal ao Instituto pela Secretaria de Finanças.

14.5. CONSIDERAÇÕES RELEVANTES EM RELAÇÃO AOS CUSTOS

O custo do 13º (décimo terceiro) salário está implícito no custo de cada benefício de prestação continuada correspondente.

15. PARECER ATUARIAL – FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

15.1. PERSPECTIVA DE ALTERAÇÃO FUTURA NO PERFIL E NA COMPOSIÇÃO DA MASSA DE SEGURADOS

Constatamos aumento no número de segurados ativos, aposentados e pensionistas.

15.2. ADEQUAÇÃO DA BASE DE DADOS UTILIZADA E RESPECTIVOS IMPACTOS EM RELAÇÃO AOS RESULTADOS APURADOS

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa, consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

15.3. ANÁLISE DOS REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS ADOTADOS E PERSPECTIVAS FUTURAS DE COMPORTAMENTO DOS CUSTOS E DOS COMPROMISSOS DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Os regimes financeiros e métodos atuariais utilizados para o cálculo do financiamento dos benefícios previdenciários têm se mostrado adequados e eficazes, considerando o histórico do RPPS.

15.4. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES UTILIZADAS ÀS CARACTERÍSTICAS DA MASSA DE SEGURADOS E DE SEUS DEPENDENTES E ANÁLISES DE SENSIBILIDADE

As hipóteses utilizadas estão adequadas ao perfil da massa.

15.5. METODOLOGIA UTILIZADA PARA A DETERMINAÇÃO DO VALOR DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA A RECEBER E IMPACTOS NOS RESULTADOS

Solicitamos e foram informados os valores que estão recebendo da Compensação Previdenciária, sendo deduzidos das Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos.

Com relação a quem está em atividade, por não se dispor de todos os dados para o cálculo da compensação previdenciária a receber, relativamente a toda contagem do tempo anteriormente dedicado ao RGPS, bem como de todos os valores recolhidos —cujo levantamento integral se mostra inviável— e considerando que a projeção da aposentadoria do servidor compõe o tempo dedicado ao RPPS com a eventual dedicação anterior em RGPS, recorreremos ao disposto na Portaria MF nº 464/2018 e Instrução Normativa nº 9/2018, utilizando, no limite, o equivalente a 10% do Valor Atual dos Benefícios Futuros a Conceder como referência para abatimento da Provisão Matemática.

15.6. COMPOSIÇÃO E CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS GARANTIDORES DO PLANO DE BENEFÍCIOS

Para elaboração do estudo atuarial solicitamos informação dos ativos garantidores separados em:

- Aplicações em Segmento de Renda Fixa, RPPS
- Aplicações em Segmento de Renda Variável, RPPS
- Aplicações em Segmento Imobiliário, RPPS
- Aplicações em Enquadramento, RPPS
- Títulos e Valores Não Sujeitos ao Enquadramento, RPPS
- Demais Bens, Direitos e Ativos

15.7. VARIAÇÃO DOS COMPROMISSOS DO PLANO VABF (VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS) E VACF (VALOR ATUARIAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUTURAS)

Não houve alterações significativas no VABF e VACF.

15.8. RESULTADO DA AVALIAÇÃO ATUARIAL E SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

O RPPS teve uma pequena redução do Patrimônio em relação à Provisão Matemática.

15.9. PLANO DE CUSTEIO A SER IMPLEMENTADO E MEDIDAS PARA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

O Plano de Custeio já adotado em lei se mostra **insuficiente** para o equilíbrio atuarial. Recomendamos um **ajuste no Plano de Custeio**.

15.10. PARECER SOBRE A ANÁLISE COMPARATIVA DOS RESULTADOS DAS TRÊS ÚLTIMAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS

Constatamos aumento razoável no número de segurados, com valores de salários/benefícios dentro do esperado.

15.11. IDENTIFICAÇÃO DOS PRINCIPAIS RISCOS DO PLANO

O plano de benefícios, em razão da sua estrutura, apresenta o risco de aposentados e pensionistas superarem a expectativa de vida apresentada na tábua de mortalidade utilizada no cálculo, bem como os ativos garantidores não alcançarem a Meta Atuarial.

16. PARECER CONCLUSIVO

16.1. A presente Avaliação Atuarial do **Município de São José do Rio Pardo** tem por objetivo determinar o nível de contribuição dos segurados e do órgão empregador, o Fundo de Previdência necessário à manutenção dos benefícios previdenciários já concedidos e a conceder e a evolução provável das despesas e receitas previdenciárias demonstrada pelo Fluxo Financeiro-Atuarial.

O cadastro recebido foi submetido a testes críticos e as inconsistências detectadas foram corrigidas pelo RPPS, resultando em base de dados considerada suficientemente completa,

consistente e adequada à análise técnica atuarial, em conformidade com o disposto na Portaria MF nº 464/2018, relativamente aos requisitos de atualização, amplitude e consistência.

Não é produzida qualquer alteração do banco de dados por iniciativa do Atuário, significando que todo cálculo é realizado a partir de dados fornecidos pelo RPPS.

Quando a informação está incompleta e/ou incorreta, a crítica é encaminhada até a plena correção dos dados, ou seja, os resultados apurados refletem a imagem apresentada pelo banco de dados originado e eventualmente adequado exclusivamente pelo RPPS.

Eventuais intervenções se limitam à área em que há permissão concedida pela referida Portaria e consignada na Nota Técnica Atuarial, para se adotar bases estatísticas conhecidas quando não se dispõe de informação consistente relativa a tempo de dedicação anterior em RGPS, percentual de segurados com cônjuges ou datas de nascimento de cônjuges e dependentes.

16.2. A evolução da massa de segurados apresenta-se como segue:

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Quantidade	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/19	Fundo de Previdência	237.491.548,54		
	Aposentados	599	1.925.484,06	275.039.854,15
	Pensionistas	142	286.118,03	38.480.405,49
	Total Inativos	741	2.211.602,09	313.520.259,64
	Total Ativos	1.502	3.848.161,92	200.946.662,16
	Total Geral	2.243	6.059.764,01	514.466.921,80
dez/18	Fundo de Previdência	211.390.662,85		
	Aposentados	544	1.529.086,08	218.748.872,87
	Pensionistas	128	246.684,16	34.508.349,71
	Total Inativos	672	1.775.770,24	253.257.222,58
	Total Ativos	1.452	3.058.333,08	96.120.567,34
	Total Geral	2.124	4.834.103,32	349.377.789,92
dez/17	Fundo de Previdência	242.272.141,51		
	Aposentados	523	1.432.212,58	221.720.900,51
	Pensionistas	133	232.376,70	30.585.196,76
	Total Inativos	656	1.664.589,28	253.257.222,58
	Total Ativos	1.481	3.162.005,64	154.559.469,43
	Total Geral	2.137	4.826.594,92	407.816.692,01
dez/16	Fundo de Previdência	213.677.312,69		
	Aposentados	441	1.054.568,91	154.741.031,46
	Pensionistas	116	196.771,60	29.358.596,98
	Total Inativos	557	1.251.340,51	184.099.628,44
	Total Ativos	1.472	2.865.007,53	189.964.805,60
	Total Geral	2.029	4.116.348,04	374.064.434,04

PLANO PREVIDENCIÁRIO		Variação Fundo	Variação Qtde	Valor mensal do Vencimento/Provento	Provisão Matemática
dez/2019 dez/2018	Fundo de Previdência	12,35%			
	Aposentados		10,11%	25,92%	25,73%
	Pensionistas		10,94%	15,99%	11,51%
	Total Inativos		10,27%	24,54%	23,80%
	Total Ativos		3,44%	25,83%	109,06%
	Total Geral		5,60%	25,35%	47,25%
dez/2018 dez/2017	Fundo de Previdência	-12,75%			
	Aposentados		4,02%	6,76%	-1,34%
	Pensionistas		-3,76%	6,16%	12,83%
	Total Inativos		2,44%	6,68%	0,00%
	Total Ativos		-1,96%	-3,28%	-37,81%
	Total Geral		-0,61%	0,16%	-14,33%
dez/2017 dez/2016	Fundo de Previdência	13,38%			
	Aposentados		18,59%	35,81%	43,29%
	Pensionistas		14,66%	18,09%	4,18%
	Total Inativos		17,77%	33,02%	37,57%
	Total Ativos		0,61%	10,37%	-18,64%
	Total Geral		5,32%	17,25%	9,02%

16.3. O Patrimônio do **Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo** evoluiu de R\$ 211.390.662,85 na Avaliação Atuarial de dezembro de 2018, para R\$ 237.491.548,54 em dezembro de 2019, ou seja, **12,35%** de **crescimento**.

Se compararmos com a Provisão Matemática, obteremos o seguinte resultado:

Data da Avaliação	Provisão Matemática (R\$)	Patrimônio (R\$)	% de Cobertura
DEZ/2019	514.466.921,80	237.491.548,54	46,16

Como visto, o Fundo de Previdência passou a cobrir **46,16%** da Provisão Matemática, mostrando a busca do equilíbrio financeiro-atuarial.

São Paulo, 23 de abril de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ◆ Histogramas de Servidores Ativos
- ◆ Fluxo das Aposentadorias
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios a Conceder
- ◆ Histogramas de Aposentados
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Aposentadoria)
- ◆ Histogramas de Pensões por Morte
- ◆ Provisão Matemática de Benefícios Concedidos (Pensão por Morte)
- ◆ Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

HISTOGRAMAS

Servidores Ativos

DISTRIBUIÇÃO DOS PARTICIPANTES EM MULTIPLOS DE SALÁRIOS
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)

Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencido		Faixa em Múltiplos Salários	Número de Partic.	Relação a Quantidade		Relação a Fl.Vencido	
		% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.			% Partic.	% Acum.	% Partic.	% Acum.
0 a 1	4	0,27	0,27	0,10	0,10	60 a 61	0	0,00	100,00	0,00	100,00
1 a 2	690	45,94	46,21	28,43	28,54	61 a 62	0	0,00	100,00	0,00	100,00
2 a 3	480	31,96	78,16	31,11	59,64	62 a 63	0	0,00	100,00	0,00	100,00
3 a 4	166	11,05	89,21	14,69	74,33	63 a 64	0	0,00	100,00	0,00	100,00
4 a 5	56	3,73	92,94	6,31	80,64	64 a 65	0	0,00	100,00	0,00	100,00
5 a 6	38	2,53	95,47	5,38	86,02	65 a 66	0	0,00	100,00	0,00	100,00
6 a 7	35	2,33	97,80	5,84	91,86	66 a 67	0	0,00	100,00	0,00	100,00
7 a 8	13	0,87	98,67	2,54	94,40	67 a 68	0	0,00	100,00	0,00	100,00
8 a 9	6	0,40	99,07	1,32	95,72	68 a 69	0	0,00	100,00	0,00	100,00
9 a 10	6	0,40	99,47	1,48	97,20	69 a 70	0	0,00	100,00	0,00	100,00
10 a 11	2	0,13	99,60	0,55	97,75	70 a 71	0	0,00	100,00	0,00	100,00
11 a 12	0	0,00	99,60	0,00	97,75	71 a 72	0	0,00	100,00	0,00	100,00
12 a 13	1	0,07	99,67	0,34	98,09	72 a 73	0	0,00	100,00	0,00	100,00
13 a 14	0	0,00	99,67	0,00	98,09	73 a 74	0	0,00	100,00	0,00	100,00
14 a 15	5	0,33	100,00	1,91	100,00	74 a 75	0	0,00	100,00	0,00	100,00
15 a 16	0	0,00	100,00	0,00	100,00	75 a 76	0	0,00	100,00	0,00	100,00
16 a 17	0	0,00	100,00	0,00	100,00	76 a 77	0	0,00	100,00	0,00	100,00
17 a 18	0	0,00	100,00	0,00	100,00	77 a 78	0	0,00	100,00	0,00	100,00
18 a 19	0	0,00	100,00	0,00	100,00	78 a 79	0	0,00	100,00	0,00	100,00
19 a 20	0	0,00	100,00	0,00	100,00	79 a 80	0	0,00	100,00	0,00	100,00
20 a 21	0	0,00	100,00	0,00	100,00	80 a 81	0	0,00	100,00	0,00	100,00
21 a 22	0	0,00	100,00	0,00	100,00	81 a 82	0	0,00	100,00	0,00	100,00
22 a 23	0	0,00	100,00	0,00	100,00	82 a 83	0	0,00	100,00	0,00	100,00
23 a 24	0	0,00	100,00	0,00	100,00	83 a 84	0	0,00	100,00	0,00	100,00
24 a 25	0	0,00	100,00	0,00	100,00	84 a 85	0	0,00	100,00	0,00	100,00
25 a 26	0	0,00	100,00	0,00	100,00	85 a 86	0	0,00	100,00	0,00	100,00
26 a 27	0	0,00	100,00	0,00	100,00	86 a 87	0	0,00	100,00	0,00	100,00
27 a 28	0	0,00	100,00	0,00	100,00	87 a 88	0	0,00	100,00	0,00	100,00
28 a 29	0	0,00	100,00	0,00	100,00	88 a 89	0	0,00	100,00	0,00	100,00
29 a 30	0	0,00	100,00	0,00	100,00	89 a 90	0	0,00	100,00	0,00	100,00
30 a 31	0	0,00	100,00	0,00	100,00	90 a 91	0	0,00	100,00	0,00	100,00
31 a 32	0	0,00	100,00	0,00	100,00	91 a 92	0	0,00	100,00	0,00	100,00
32 a 33	0	0,00	100,00	0,00	100,00	92 a 93	0	0,00	100,00	0,00	100,00
33 a 34	0	0,00	100,00	0,00	100,00	93 a 94	0	0,00	100,00	0,00	100,00
34 a 35	0	0,00	100,00	0,00	100,00	94 a 95	0	0,00	100,00	0,00	100,00
35 a 36	0	0,00	100,00	0,00	100,00	95 a 96	0	0,00	100,00	0,00	100,00
36 a 37	0	0,00	100,00	0,00	100,00	96 a 97	0	0,00	100,00	0,00	100,00
37 a 38	0	0,00	100,00	0,00	100,00	97 a 98	0	0,00	100,00	0,00	100,00
38 a 39	0	0,00	100,00	0,00	100,00	98 a 99	0	0,00	100,00	0,00	100,00
39 a 40	0	0,00	100,00	0,00	100,00	99 a 100	0	0,00	100,00	0,00	100,00
40 a 41	0	0,00	100,00	0,00	100,00	100 a 101	0	0,00	100,00	0,00	100,00
41 a 42	0	0,00	100,00	0,00	100,00	101 a 102	0	0,00	100,00	0,00	100,00
42 a 43	0	0,00	100,00	0,00	100,00	102 a 103	0	0,00	100,00	0,00	100,00
43 a 44	0	0,00	100,00	0,00	100,00	103 a 104	0	0,00	100,00	0,00	100,00
44 a 45	0	0,00	100,00	0,00	100,00	104 a 105	0	0,00	100,00	0,00	100,00
45 a 46	0	0,00	100,00	0,00	100,00	105 a 106	0	0,00	100,00	0,00	100,00
46 a 47	0	0,00	100,00	0,00	100,00	106 a 107	0	0,00	100,00	0,00	100,00
47 a 48	0	0,00	100,00	0,00	100,00	107 a 108	0	0,00	100,00	0,00	100,00
48 a 49	0	0,00	100,00	0,00	100,00	108 a 109	0	0,00	100,00	0,00	100,00
49 a 50	0	0,00	100,00	0,00	100,00	109 a 110	0	0,00	100,00	0,00	100,00
50 a 51	0	0,00	100,00	0,00	100,00	110 a 111	0	0,00	100,00	0,00	100,00
51 a 52	0	0,00	100,00	0,00	100,00	111 a 112	0	0,00	100,00	0,00	100,00
52 a 53	0	0,00	100,00	0,00	100,00	112 a 113	0	0,00	100,00	0,00	100,00
53 a 54	0	0,00	100,00	0,00	100,00	113 a 114	0	0,00	100,00	0,00	100,00
54 a 55	0	0,00	100,00	0,00	100,00	114 a 115	0	0,00	100,00	0,00	100,00
55 a 56	0	0,00	100,00	0,00	100,00	115 a 116	0	0,00	100,00	0,00	100,00
56 a 57	0	0,00	100,00	0,00	100,00	116 a 117	0	0,00	100,00	0,00	100,00
57 a 58	0	0,00	100,00	0,00	100,00	117 a 118	0	0,00	100,00	0,00	100,00
58 a 59	0	0,00	100,00	0,00	100,00	118 a 119	0	0,00	100,00	0,00	100,00
59 a 60	0	0,00	100,00	0,00	100,00	119 a 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00
						+ de 120	0	0,00	100,00	0,00	100,00

Total dos Vencimentos dos Servidores Ativos:

R\$ 3.848.161,92

Vencimento Médio: R\$ 2.562,03

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR TEMPO DE PREFEITURA E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)

Tempo Pref. em Anos	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	86	5,73	5,73	158.569,26	4,12	4,12	1.843,83
1	79	5,26	10,99	147.404,73	3,83	7,95	1.865,88
2	94	6,26	17,24	189.956,21	4,94	12,89	2.020,81
3	41	2,73	19,97	71.616,58	1,86	14,75	1.746,75
4	90	5,99	25,97	215.757,23	5,61	20,36	2.397,30
5	137	9,12	35,09	265.951,63	6,91	27,27	1.941,25
6	106	7,06	42,14	246.944,42	6,42	33,68	2.329,66
7	116	7,72	49,87	277.205,54	7,20	40,89	2.389,70
8	45	3,00	52,86	122.358,86	3,18	44,07	2.719,09
9	11	0,73	53,60	25.759,05	0,67	44,74	2.341,73
10	42	2,80	56,39	97.457,42	2,53	47,27	2.320,41
11	44	2,93	59,32	87.819,84	2,28	49,55	1.995,91
12	33	2,20	61,52	61.264,66	1,59	51,14	1.856,50
13	57	3,79	65,31	119.305,75	3,10	54,24	2.093,08
14	31	2,06	67,38	60.497,14	1,57	55,82	1.951,52
15	26	1,73	69,11	58.411,17	1,52	57,33	2.246,58
16	32	2,13	71,24	69.317,70	1,80	59,13	2.166,18
17	61	4,06	75,30	145.517,78	3,78	62,92	2.385,54
18	0	0,00	75,30	0,00	0,00	62,92	0,00
19	39	2,60	77,90	154.944,35	4,03	66,94	3.972,93
20	6	0,40	78,30	10.244,17	0,27	67,21	1.707,36
21	4	0,27	78,56	26.443,33	0,69	67,90	6.610,83
22	23	1,53	80,09	49.808,15	1,29	69,19	2.165,57
23	27	1,80	81,89	80.149,74	2,08	71,27	2.968,51
24	52	3,46	85,35	153.354,02	3,99	75,26	2.949,12
25	63	4,19	89,55	194.544,31	5,06	80,31	3.088,00
26	30	2,00	91,54	171.260,24	4,45	84,76	5.708,67
27	9	0,60	92,14	47.538,87	1,24	86,00	5.282,10
28	58	3,86	96,01	235.710,73	6,13	92,12	4.063,98
29	2	0,13	96,14	19.947,10	0,52	92,64	9.973,55
30	14	0,93	97,07	58.054,87	1,51	94,15	4.146,78
31	10	0,67	97,74	49.948,19	1,30	95,45	4.994,82
32	8	0,53	98,27	43.817,92	1,14	96,59	5.477,24
33	8	0,53	98,80	37.473,40	0,97	97,56	4.684,18
34	8	0,53	99,33	24.929,07	0,65	98,21	3.116,13
35	3	0,20	99,53	18.733,91	0,49	98,70	6.244,64
36	1	0,07	99,60	3.274,36	0,09	98,78	3.274,36
37	3	0,20	99,80	21.322,85	0,55	99,34	7.107,62
38	0	0,00	99,80	0,00	0,00	99,34	0,00
39	3	0,20	100,00	25.547,37	0,66	100,00	8.515,79
40	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
41	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.502		100,00	3.848.161,92		100,00	2.562,03

Tempo Médio de Participação na Prefeitura: 11,48 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR ANOS PARA APOSENTAR E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)

Anos para Aposentar	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
0	123	8,19	8,19	504.754,28	13,12	13,12	4.103,69
1	24	1,60	9,79	86.562,53	2,25	15,37	3.606,77
2	21	1,40	11,19	91.127,18	2,37	17,73	4.339,39
3	27	1,80	12,98	106.263,58	2,76	20,50	3.935,69
4	30	2,00	14,98	104.311,99	2,71	23,21	3.477,07
5	34	2,26	17,24	121.732,40	3,16	26,37	3.580,36
6	30	2,00	19,24	101.427,93	2,64	29,01	3.380,93
7	32	2,13	21,37	118.109,73	3,07	32,07	3.690,93
8	43	2,86	24,23	98.326,23	2,56	34,63	2.286,66
9	30	2,00	26,23	79.681,14	2,07	36,70	2.656,04
10	27	1,80	28,03	88.070,56	2,29	38,99	3.261,87
11	32	2,13	30,16	72.247,50	1,88	40,87	2.257,73
12	40	2,66	32,82	95.595,93	2,48	43,35	2.389,90
13	64	4,26	37,08	152.144,63	3,95	47,30	2.377,26
14	39	2,60	39,68	86.945,99	2,26	49,56	2.229,38
15	54	3,60	43,28	116.779,44	3,03	52,60	2.162,58
16	120	7,99	51,26	284.866,37	7,40	60,00	2.373,89
17	89	5,93	57,19	217.192,44	5,64	65,65	2.440,36
18	81	5,39	62,58	187.373,97	4,87	70,51	2.313,26
19	78	5,19	67,78	164.733,49	4,28	74,80	2.111,97
20	67	4,46	72,24	134.622,80	3,50	78,29	2.009,30
21	26	1,73	73,97	50.344,60	1,31	79,60	1.936,33
22	62	4,13	78,10	129.448,63	3,36	82,97	2.087,88
23	67	4,46	82,56	138.679,60	3,60	86,57	2.069,84
24	53	3,53	86,09	107.278,88	2,79	89,36	2.024,13
25	38	2,53	88,62	84.808,98	2,20	91,56	2.231,82
26	17	1,13	89,75	30.976,97	0,80	92,37	1.822,17
27	28	1,86	91,61	60.369,52	1,57	93,94	2.156,05
28	26	1,73	93,34	51.480,18	1,34	95,27	1.980,01
29	24	1,60	94,94	48.871,97	1,27	96,54	2.036,33
30	16	1,07	96,01	30.155,11	0,78	97,33	1.884,69
31	8	0,53	96,54	17.953,78	0,47	97,79	2.244,22
32	8	0,53	97,07	15.944,12	0,41	98,21	1.993,02
33	9	0,60	97,67	13.701,60	0,36	98,56	1.522,40
34	12	0,80	98,47	19.117,53	0,50	99,06	1.593,13
35	9	0,60	99,07	14.462,35	0,38	99,44	1.606,93
36	9	0,60	99,67	13.505,60	0,35	99,79	1.500,62
37	1	0,07	99,73	1.938,84	0,05	99,84	1.938,84
38	1	0,07	99,80	1.312,58	0,03	99,87	1.312,58
39	2	0,13	99,93	3.628,39	0,09	99,97	1.814,20
40	0	0,00	99,93	0,00	0,00	99,97	0,00
41	1	0,07	100,00	1.312,58	0,03	100,00	1.312,58
42	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
43	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
44	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
45	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
46	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
47	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
48	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
49	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
50	0	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00
TOTAL	1.502		100,00	3.848.161,92		100,00	2.562,03

PRAZO MÉDIO PARA APOSENTAR: 15,5 anos

DISTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES POR IDADE E REMUNERAÇÃO
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)

Idade	Servidores			Vencimentos			
	Número	%	% Acumulado	Na Faixa	%	% Acumulado	Médio
14	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19	2	0,13	0,13	2.625,16	0,07	0,07	1.312,58
20	2	0,13	0,27	2.941,36	0,08	0,14	1.470,68
21	8	0,53	0,80	12.554,12	0,33	0,47	1.569,27
22	4	0,27	1,07	6.659,43	0,17	0,64	1.664,86
23	5	0,33	1,40	10.029,92	0,26	0,90	2.005,98
24	19	1,26	2,66	31.917,92	0,83	1,73	1.679,89
25	17	1,13	3,79	30.708,51	0,80	2,53	1.806,38
26	16	1,07	4,86	26.096,33	0,68	3,21	1.631,02
27	24	1,60	6,46	42.778,12	1,11	4,32	1.782,42
28	28	1,86	8,32	62.789,19	1,63	5,95	2.242,47
29	18	1,20	9,52	39.251,37	1,02	6,97	2.180,63
30	31	2,06	11,58	59.649,15	1,55	8,52	1.924,17
31	30	2,00	13,58	57.821,97	1,50	10,03	1.927,40
32	35	2,33	15,91	71.018,49	1,85	11,87	2.029,10
33	32	2,13	18,04	73.104,76	1,90	13,77	2.284,52
34	33	2,20	20,24	72.804,89	1,89	15,66	2.206,21
35	44	2,93	23,17	96.400,78	2,51	18,17	2.190,93
36	42	2,80	25,97	92.985,39	2,42	20,58	2.213,94
37	53	3,53	29,49	116.270,27	3,02	23,61	2.193,78
38	45	3,00	32,49	99.862,07	2,60	26,20	2.219,16
39	45	3,00	35,49	104.450,15	2,71	28,92	2.321,11
40	33	2,20	37,68	88.526,26	2,30	31,22	2.682,61
41	30	2,00	39,68	66.085,67	1,72	32,93	2.202,86
42	44	2,93	42,61	96.225,21	2,50	35,43	2.186,94
43	37	2,46	45,07	91.035,27	2,37	37,80	2.460,41
44	40	2,66	47,74	92.517,26	2,40	40,20	2.312,93
45	41	2,73	50,47	99.106,64	2,58	42,78	2.417,24
46	43	2,86	53,33	122.843,20	3,19	45,97	2.856,82
47	54	3,60	56,92	154.335,30	4,01	49,98	2.858,06
48	47	3,13	60,05	136.227,14	3,54	53,52	2.898,45
49	38	2,53	62,58	110.816,86	2,88	56,40	2.916,23
50	56	3,73	66,31	172.767,25	4,49	60,89	3.085,13
51	36	2,40	68,71	98.938,05	2,57	63,46	2.748,28
52	51	3,40	72,10	144.979,76	3,77	67,23	2.842,74
53	46	3,06	75,17	168.341,90	4,37	71,60	3.659,61
54	43	2,86	78,03	128.677,28	3,34	74,95	2.992,49
55	44	2,93	80,96	123.557,26	3,21	78,16	2.808,12
56	41	2,73	83,69	114.077,47	2,96	81,12	2.782,38
57	50	3,33	87,02	141.290,51	3,67	84,80	2.825,81
58	42	2,80	89,81	110.793,86	2,88	87,67	2.637,95
59	29	1,93	91,74	82.010,33	2,13	89,81	2.827,94
60	10	0,67	92,41	34.008,79	0,88	90,69	3.400,88
61	22	1,46	93,87	62.554,41	1,63	92,32	2.843,38
62	16	1,07	94,94	47.945,11	1,25	93,56	2.996,57
63	17	1,13	96,07	71.069,17	1,85	95,41	4.180,54
64	16	1,07	97,14	41.644,05	1,08	96,49	2.602,75
65	7	0,47	97,60	19.063,08	0,50	96,99	2.723,30
66	10	0,67	98,27	21.746,32	0,57	97,55	2.174,63
67	12	0,80	99,07	42.614,75	1,11	98,66	3.551,23
68	4	0,27	99,33	13.467,06	0,35	99,01	3.366,77
69	1	0,07	99,40	3.147,12	0,08	99,09	3.147,12
70	1	0,07	99,47	1.930,80	0,05	99,14	1.930,80
>70	8	0,53	100,00	33.099,43	0,86	100,00	4.137,43
TOTAL	1.502		100,00	3.848.161,92		100,00	2.562,03

IDADE MÉDIA: 45,24 anos
TAXA ANUAL DE SOBREVIVÊNCIA: 0,9953
NÚMERO DE ÓBITOS ESPERADOS: 7

FLUXO DAS APOSENTADORIAS

Fluxo das aposentadorias

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Valores em R\$)

Ano da Aposentadoria	Número de Partic.	Vencimentos	Provento Mensal		Valor Atual do Provento	
			Projetada	Proporcional	Projetada	Proporcional
2019	123	504.754,28	504.754,28	504.754,28	85.592.106,79	85.592.106,79
2020	24	86.562,53	87.035,69	85.182,18	15.056.496,00	14.739.179,01
2021	21	91.127,18	92.618,06	87.426,18	15.617.447,90	14.746.320,24
2022	27	106.263,58	109.047,35	99.097,64	16.334.224,68	14.852.156,80
2023	30	104.311,99	107.978,39	95.158,44	14.523.452,77	12.789.453,80
2024	34	121.732,40	127.582,13	104.965,86	16.865.822,48	13.868.067,19
2025	30	101.427,93	107.157,07	86.678,56	12.287.470,31	9.953.234,73
2026	32	118.109,73	126.018,50	98.774,90	13.192.506,90	10.410.527,50
2027	43	98.326,23	105.983,94	75.750,36	9.024.834,40	6.427.580,80
2028	30	79.681,14	86.803,43	58.516,56	7.475.834,28	5.083.948,95
2029	27	88.070,56	96.820,74	65.476,00	7.383.476,60	5.001.000,54
2030	32	72.247,50	80.267,94	48.751,58	6.039.746,85	3.787.273,66
2031	40	95.595,93	107.338,11	55.169,79	7.575.449,07	3.953.951,12
2032	64	152.144,63	172.332,97	87.157,09	11.802.147,76	5.891.357,78
2033	39	86.945,99	99.436,78	42.599,51	6.580.029,99	2.797.259,18
2034	54	116.779,44	135.059,83	49.466,71	8.263.271,38	3.072.131,69
2035	120	284.866,37	332.208,16	114.986,44	18.142.015,62	6.247.271,10
2036	89	217.192,44	256.329,95	77.704,01	13.291.514,81	3.991.661,24
2037	81	187.373,97	223.247,06	68.883,02	10.019.005,04	3.020.619,34
2038	78	164.733,49	198.223,47	54.241,06	8.472.770,36	2.292.043,30
2039	67	134.622,80	163.466,17	34.981,46	6.830.300,38	1.480.910,10
2040	26	50.344,60	61.837,65	13.758,24	2.295.363,62	501.498,46
2041	62	129.448,63	160.462,71	24.069,57	6.076.925,63	895.635,62
2042	67	138.679,60	173.626,00	29.721,83	5.836.217,67	945.119,00
2043	53	107.278,88	135.644,75	21.368,59	4.362.615,08	667.337,32
2044	38	84.808,98	108.290,17	18.488,14	3.120.971,35	527.143,38
2045	17	30.976,97	39.980,92	5.182,93	1.205.110,66	151.577,68
2046	28	60.369,52	78.665,30	10.637,50	2.088.607,34	282.425,61
2047	26	51.480,18	67.713,88	6.104,41	1.529.126,74	137.554,24
2048	24	48.871,97	64.924,45	6.518,20	1.356.714,56	130.532,20
2049	16	30.155,11	40.422,11	2.486,29	814.845,49	54.670,20
2050	8	17.953,78	24.388,34	1.477,86	482.631,16	29.116,17
2051	8	15.944,12	21.799,64	2.249,98	370.654,57	37.371,19
2052	9	13.701,60	18.970,93	889,45	306.484,46	13.326,03
2053	12	19.117,53	26.668,49	1.311,62	363.048,91	18.392,74
2054	9	14.462,35	20.380,38	1.221,69	290.366,94	17.268,67
2055	9	13.505,60	19.229,23	1.304,83	252.393,22	16.848,41
2056	1	1.938,84	2.780,94	351,81	33.646,94	4.256,54
2057	1	1.312,58	1.907,82	25,05	21.023,77	276,02
2058	2	3.628,39	5.338,23	201,44	54.013,25	2.034,40
2059	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	1	1.312,58	1.955,87	51,47	18.098,67	476,28
2061	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.502	3.848.161,92	4.394.697,80	2.143.142,54	341.248.784,39	234.430.915,01

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder

Iminentes

Provisão Matemática de Benefícios a Conceder - Iminentes
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Data do cálculo: 31/12/2019

Aposentadoria por tempo de serviço e/ou idade

Número de complementações por ano: 13

Taxa de capitalização ao ano: 0,0586

Quantidade total de Iminentes: 123

Total da Folha de Iminentes: R\$ 504.754,28

Total da Provisão de Iminentes: R\$ 85.592.106,79

valores em R\$

Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
1	000000006	63	14.854,93	2.462.703,71
2	000000026	68	6.648,69	970.284,02
3	000000035	67	2.389,76	359.085,91
4	000000121	59	5.092,17	899.646,96
5	000000779	52	3.161,64	622.398,32
6	000001693	73	2.641,66	298.092,62
7	000000989	57	2.549,63	469.644,28
8	000000984	64	2.485,47	397.922,50
9	000001510	59	2.445,34	436.327,48
10	000000920	55	2.554,48	480.960,85
11	000001237	52	7.976,26	1.565.433,66
12	000001238	53	7.322,09	1.419.279,74
13	000001034	52	2.604,22	511.627,28
14	000001406	59	2.678,57	430.690,07
15	000000035	66	3.274,36	449.681,02
16	000001658	50	2.480,84	463.307,91
17	000000040	55	9.075,96	1.578.615,64
18	000001148	61	3.466,29	535.966,27
19	000001551	61	2.871,18	447.100,49
20	000000971	57	8.915,06	1.496.949,67
21	000000061	50	6.896,46	1.378.863,94
22	000001023	64	2.431,22	392.736,34
23	000001591	53	4.935,23	952.548,93
24	000000070	65	5.308,73	743.352,57
25	000001183	61	2.315,26	397.661,17
26	000001495	51	2.285,87	420.636,50
27	000001554	59	3.256,26	578.566,12
28	000001167	52	2.368,02	429.605,53
29	000001627	70	1.930,80	271.459,38
30	000001698	56	1.930,80	327.984,40
31	000000906	62	2.895,63	488.802,11
32	000001081	64	3.012,56	483.176,54
33	000001687	57	2.696,96	491.693,77
34	000000799	51	3.937,47	780.484,24
35	000001043	62	2.466,71	410.986,48
36	000000575	58	6.569,70	1.191.500,00
37	000001172	59	2.469,33	436.883,70
38	000001207	56	8.410,33	1.420.505,04
39	000000141	50	5.066,68	1.015.844,94
40	000001084	54	2.696,03	514.660,97
41	000001509	53	5.277,87	949.396,76
42	000001246	54	7.712,47	1.348.673,55
43	000000775	54	3.042,95	582.186,51
44	000000177	50	5.939,57	1.190.855,18
45	000000957	72	8.585,23	979.295,03
46	000001243	53	7.364,53	1.318.114,77
47	000000189	54	6.638,81	1.270.157,46
48	000000934	73	2.668,93	339.930,50
49	000001638	58	1.930,80	346.883,49
50	000001308	56	8.245,88	1.394.728,35
51	000000208	61	2.666,63	409.393,82
52	000000205	65	4.784,15	682.636,69
53	000001322	58	2.299,26	376.834,63
54	000001093	50	3.259,24	606.638,50
55	000000254	62	2.639,63	398.617,30

valores em R\$				
Ord	Nº do Registro	Idade	Valor do Provento	Provisão
56	000001332	62	2.368,02	356.272,39
57	000000294	66	2.621,01	363.104,31
58	000001620	64	3.338,67	485.127,23
59	000001876	67	6.599,46	880.383,58
60	000000306	55	3.571,74	617.864,16
61	000000308	64	5.132,52	745.783,57
62	000001439	61	2.065,76	353.154,35
63	000001498	50	2.319,13	432.624,21
64	000000318	67	2.639,63	352.132,89
65	000001677	59	4.479,41	789.137,03
66	000001445	63	2.718,33	402.802,74
67	000001187	57	2.609,86	477.045,34
68	000000931	61	2.779,50	478.139,08
69	000000330	56	2.787,86	521.185,74
70	000000342	65	2.701,95	380.737,41
71	000001703	56	1.936,76	327.118,83
72	000000369	62	1.314,00	198.061,96
73	000001902	71	8.460,40	1.022.272,92
74	000001259	55	9.562,91	1.661.049,00
75	000001239	52	7.096,62	1.282.791,68
76	000000377	53	12.899,67	2.291.367,87
77	000001682	51	4.552,27	907.604,47
78	000001063	54	3.175,43	607.532,99
79	000002105	66	1.814,76	280.383,26
80	000001062	61	2.502,60	424.496,13
81	000002082	56	1.814,76	335.122,90
82	000003004	63	2.692,82	443.396,33
83	000002110	57	2.535,57	461.074,03
84	000000932	63	2.615,77	427.031,40
85	000001452	57	1.930,80	354.289,01
86	000001504	52	2.521,01	497.288,89
87	000001467	56	2.285,87	423.164,30
88	000001647	62	2.709,42	409.916,42
89	000001008	51	3.323,03	662.525,93
90	000001162	50	5.784,15	1.159.694,22
91	000001479	56	4.531,37	769.742,43
92	000002049	58	1.814,76	327.362,07
93	000001396	51	3.221,95	590.131,71
94	000001251	60	5.646,86	893.020,88
95	000001485	64	2.307,64	332.627,40
96	000001245	67	9.315,99	1.259.772,59
97	000001257	55	7.976,26	1.498.256,23
98	000002109	57	1.814,76	330.856,29
99	000000776	55	3.341,50	629.142,00
100	000001273	57	6.222,56	1.143.266,19
101	000000836	67	6.638,89	899.775,44
102	000000630	55	6.130,62	1.162.407,98
103	000001349	57	2.462,85	449.012,22
104	000001626	52	2.462,26	485.700,00
105	000000510	63	9.395,97	1.384.235,63
106	000001491	66	2.319,13	321.283,06
107	000001088	55	3.045,61	525.408,69
108	000002043	59	1.814,76	321.530,76
109	000000532	57	2.981,08	494.636,80
110	000001428	57	2.521,01	463.777,85
111	000001447	55	2.462,85	465.885,15
112	000001272	58	6.138,31	1.104.291,06
113	000001512	50	2.462,85	492.874,61
114	000000017	50	2.332,53	435.123,93
115	000000004	57	3.506,55	587.051,48
116	000000006	54	3.581,63	633.763,76
117	000000009	62	3.416,38	520.707,53
118	000000012	55	2.751,56	472.727,11
119	000000008	52	2.442,53	443.123,11
120	000000010	53	3.274,84	582.447,39
121	000000016	50	2.856,14	529.823,09
122	000000015	64	3.448,75	493.095,63
123	000000002	62	7.427,46	1.119.556,51

HISTOGRAMAS

Aposentados

Distribuição dos Aposentados por Idade

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos	Idade	Nº de Aposentados	Total dos Proventos
≤ 39	0	0,00	≤ 39	0	-	≤ 39	0	-
40	0	0,00	40	0	-	40	0	-
41	1	998,00	41	0	-	41	1	998,00
42	0	0,00	42	0	-	42	0	-
43	0	0,00	43	0	-	43	0	-
44	0	0,00	44	0	-	44	0	-
45	0	0,00	45	0	-	45	0	-
46	1	1.762,01	46	1	1.762,01	46	0	-
47	1	998,00	47	1	998,00	47	0	-
48	0	0,00	48	0	-	48	0	-
49	1	1.241,32	49	1	1.241,32	49	0	-
50	4	12.336,69	50	3	10.045,41	50	1	2.291,28
51	10	52.447,52	51	10	52.447,52	51	0	-
52	8	35.296,30	52	6	28.304,34	52	2	6.991,96
53	15	60.879,99	53	11	52.224,83	53	4	8.655,16
54	18	85.527,08	54	16	81.543,77	54	2	3.983,31
55	13	58.106,45	55	10	50.131,72	55	3	7.974,73
56	13	41.904,96	56	13	41.904,96	56	0	-
57	23	88.363,80	57	18	76.551,77	57	5	11.812,03
58	22	84.915,57	58	17	66.153,11	58	5	18.762,46
59	30	139.494,52	59	21	114.606,15	59	9	24.888,37
60	23	84.666,26	60	13	40.817,60	60	10	43.848,66
61	26	70.983,48	61	19	51.302,34	61	7	19.681,14
62	30	119.520,82	62	25	97.266,80	62	5	22.254,02
63	28	76.462,59	63	19	46.164,76	63	9	30.297,83
64	20	84.334,06	64	14	69.314,60	64	6	15.019,46
65	33	84.417,38	65	24	56.655,40	65	9	27.761,98
66	20	63.904,07	66	10	31.054,94	66	10	32.849,13
67	33	104.588,73	67	23	72.142,75	67	10	32.445,98
68	24	62.571,60	68	12	15.633,56	68	12	46.938,04
69	20	71.106,03	69	11	48.268,17	69	9	22.837,86
70	17	52.579,04	70	9	18.381,68	70	8	34.197,36
71	21	57.762,53	71	7	18.222,31	71	14	39.540,22
72	23	57.091,43	72	14	35.002,28	72	9	22.089,15
73	13	35.883,55	73	6	17.185,58	73	7	18.697,97
74	20	37.534,50	74	7	13.095,13	74	13	24.439,37
75	17	65.539,26	75	9	18.086,01	75	8	47.453,25
76	6	10.269,59	76	0	-	76	6	10.269,59
77	9	17.997,71	77	5	9.910,23	77	4	8.087,48
78	12	17.373,25	78	3	4.521,15	78	9	12.852,10
79	7	12.227,89	79	2	3.436,56	79	5	8.791,33
80	5	7.345,91	80	2	3.495,07	80	3	3.850,84
81	7	12.650,50	81	2	3.491,76	81	5	9.158,74
82	6	14.937,18	82	3	10.065,93	82	3	4.871,25
83	3	6.675,13	83	0	-	83	3	6.675,13
84	3	6.522,03	84	0	-	84	3	6.522,03
85	5	11.110,62	85	0	-	85	5	11.110,62
86	2	3.075,73	86	0	-	86	2	3.075,73
87	1	2.087,33	87	0	-	87	1	2.087,33
88	2	3.734,16	88	0	-	88	2	3.734,16
89	2	4.571,75	89	0	-	89	2	4.571,75
90	0	0,00	90	0	-	90	0	-
≥ 91	1	1.687,74	≥ 91	1	1.687,74	≥ 91	0	-
TOTAL	599	1.925.484,06	TOTAL	368	1.263.117,26	TOTAL	231	662.366,80

Idade Média = 65,45

Idade Média = 63,07

Idade Média = 69,23

Distribuição dos Aposentados em Múltiplos de Salários

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)			(Mulheres)			(Homens)		
Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos	Faixa em Mult.de Sal.	Nº de Aposent.	Total de Proventos
0 a 1	76	75.848,00	0 a 1	37	36.926,00	0 a 1	39	38.922,00
1 a 2	141	218.122,02	1 a 2	77	115.226,03	1 a 2	64	102.895,99
2 a 3	162	403.954,03	2 a 3	94	234.301,09	2 a 3	68	169.652,94
3 a 4	68	235.747,00	3 a 4	44	153.811,34	3 a 4	24	81.935,66
4 a 5	47	212.779,97	4 a 5	35	159.547,93	4 a 5	12	53.232,04
5 a 6	48	260.625,36	5 a 6	43	232.755,93	5 a 6	5	27.869,43
6 a 7	30	191.984,18	6 a 7	21	134.038,45	6 a 7	9	57.945,73
7 a 8	8	59.944,30	7 a 8	4	30.444,85	7 a 8	4	29.499,45
8 a 9	3	25.639,20	8 a 9	3	25.639,20	8 a 9	0	0,00
9 a 10	2	18.689,45	9 a 10	2	18.689,45	9 a 10	0	0,00
10 a 11	2	21.676,83	10 a 11	2	21.676,83	10 a 11	0	0,00
11 a 12	1	11.374,53	11 a 12	1	11.374,53	11 a 12	0	0,00
12 a 13	2	24.573,01	12 a 13	1	12.011,89	12 a 13	1	12.561,12
13 a 14	4	53.826,47	13 a 14	2	26.558,51	13 a 14	2	27.267,96
14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00	14 a 15	0	0,00
15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00	15 a 16	0	0,00
16 a 17	2	32.274,26	16 a 17	1	16.228,19	16 a 17	1	16.046,07
17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00	17 a 18	0	0,00
18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00	18 a 19	0	0,00
19 a 20	1	19.390,77	19 a 20	0	0,00	19 a 20	1	19.390,77
20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00	20 a 21	0	0,00
21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00	21 a 22	0	0,00
22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00	22 a 23	0	0,00
23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00	23 a 24	0	0,00
24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00	24 a 25	0	0,00
25 a 26	1	25.147,64	25 a 26	0	0,00	25 a 26	1	25.147,64
26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00	26 a 27	0	0,00
27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00	27 a 28	0	0,00
28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00	28 a 29	0	0,00
29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00	29 a 30	0	0,00
30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00	30 a 31	0	0,00
31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00	31 a 32	0	0,00
32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00	32 a 33	0	0,00
33 a 34	1	33.887,04	33 a 34	1	33.887,04	33 a 34	0	0,00
34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00	34 a 35	0	0,00
35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00	35 a 36	0	0,00
36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00	36 a 37	0	0,00
37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00	37 a 38	0	0,00
38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00	38 a 39	0	0,00
39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00	39 a 40	0	0,00
40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00	40 a 41	0	0,00
41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00	41 a 42	0	0,00
42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00	42 a 43	0	0,00
43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00	43 a 44	0	0,00
44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00	44 a 45	0	0,00
45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00	45 a 46	0	0,00
46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00	46 a 47	0	0,00
47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00	47 a 48	0	0,00
48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00	48 a 49	0	0,00
49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00	49 a 50	0	0,00
51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00	51 e +	0	0,00
TOTAL	599	1.925.484,06	TOTAL	368	1.263.117,26	TOTAL	231	662.366,80

Provento Médio= R\$ 3.214,50

Provento Médio= R\$ 3.432,38

Provento Médio= R\$ 2.867,39

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Aposentadoria

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Apos. por Tempo de Serviço e/ou Idade com reversão em pensão

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevidência: IBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000005	62	22,51	3.570,07	528.903,00	528.903,00	-	-
00002	000000006	62	22,51	3.640,94	535.880,46	535.880,46	-	-
00003	000000007	74	11,44	2.496,52	259.986,92	313.881,29	-	53.894,36
00004	000000008	71	13,13	3.622,10	588.185,47	588.185,47	-	-
00005	000000011	67	15,62	3.291,28	476.607,90	476.607,90	-	-
00006	000000012	63	18,33	3.250,81	424.827,52	424.827,52	-	-
00007	000000014	60	20,47	2.957,07	460.300,36	460.300,36	-	-
00008	000000018	70	16,45	3.451,04	424.995,58	424.995,58	-	-
00009	000000020	58	21,95	4.423,49	800.023,73	800.023,73	-	-
00010	000000021	63	18,33	3.399,81	572.103,52	572.103,52	-	-
00011	000000023	73	14,41	2.836,09	272.931,56	316.937,03	-	44.005,47
00012	000000024	62	22,51	4.843,37	669.288,52	711.685,14	-	42.396,62
00013	000000025	60	20,47	3.151,82	443.313,21	443.313,21	-	-
00014	000000026	65	16,95	2.663,38	336.828,43	421.147,02	-	84.318,59
00015	000000028	67	18,63	2.617,04	306.277,35	349.631,23	-	43.353,88
00016	000000029	59	24,95	5.775,26	802.018,92	906.254,70	-	104.235,78
00017	000000030	69	14,34	7.734,79	1.087.057,82	1.116.547,83	29.490,01	-
00018	000000031	60	20,47	5.705,97	789.077,84	789.077,84	-	-
00019	000000032	58	25,79	3.600,40	504.208,50	572.783,79	-	68.575,28
00020	000000033	59	21,20	4.294,54	716.130,18	716.130,18	-	-
00021	000000035	56	27,47	4.153,18	739.449,71	739.449,71	-	-
00022	000000039	59	24,95	5.484,64	1.007.213,14	1.007.213,14	-	-
00023	000000041	66	16,28	4.362,74	560.400,77	648.458,43	-	88.057,67
00024	000000045	61	23,31	2.836,02	422.533,66	490.194,15	-	67.660,49
00025	000000047	64	17,63	2.900,15	378.902,20	457.280,80	-	78.378,61
00026	000000053	66	16,28	2.512,24	305.162,57	387.547,00	-	82.384,44
00027	000000054	60	20,47	4.444,21	738.339,36	738.339,36	-	-
00028	000000057	75	10,91	7.338,12	979.947,57	1.002.004,75	22.057,18	-
00029	000000059	60	20,47	7.235,86	971.682,96	1.198.610,39	24.932,16	201.995,27
00030	000000061	59	21,20	3.168,84	454.470,48	454.470,48	-	-
00031	000000063	72	12,55	3.287,12	410.108,54	464.605,47	-	54.496,92
00032	000000069	61	19,75	3.475,40	591.135,46	591.135,46	-	-
00033	000000070	57	22,70	3.498,35	634.961,81	634.961,81	-	-
00034	000000071	61	19,75	2.501,53	418.749,44	418.749,44	-	-
00035	000000074	63	18,33	3.847,04	608.743,84	608.743,84	-	-
00036	000000077	58	21,95	1.258,46	201.367,54	201.367,54	-	-
00037	000000082	75	10,91	2.469,32	232.705,46	277.068,89	-	44.363,43
00038	000000083	60	20,47	4.696,48	658.354,64	658.354,64	-	-
00039	000000086	61	23,31	3.555,29	568.437,34	624.709,31	-	56.271,97
00040	000000087	68	14,97	3.944,62	610.048,96	710.564,32	-	100.515,36
00041	000000092	53	25,79	2.099,73	381.202,92	381.202,92	-	-
00042	000000094	68	14,97	2.991,76	347.604,51	438.656,50	-	91.051,98
00043	000000103	53	25,79	3.142,64	578.132,05	578.132,05	-	-
00044	000000104	62	22,51	3.438,86	435.367,52	509.464,34	-	74.096,82
00045	000000105	58	25,79	2.635,67	478.568,25	478.568,25	-	-
00046	000000106	60	24,13	3.537,46	497.899,07	546.423,57	-	48.524,51
00047	000000107	56	27,47	2.757,49	449.641,39	449.641,39	-	-
00048	000000108	57	26,62	5.197,27	833.491,43	833.491,43	-	-
00049	000000109	67	18,63	3.707,67	518.790,34	584.273,21	-	65.482,87
00050	000000110	64	20,92	9.644,73	1.541.961,48	1.610.447,53	68.486,05	-
00051	000000111	55	28,32	10.897,62	1.937.769,09	2.039.818,95	102.049,85	-
00052	000000116	59	24,95	2.384,17	353.446,07	413.469,44	-	60.023,37
00053	000000120	61	19,75	2.724,79	368.269,20	368.269,20	-	-
00054	000000122	57	26,62	3.491,33	447.411,69	560.634,35	-	113.222,66
00055	000000126	57	22,70	3.361,56	491.908,66	491.908,66	-	-
00056	000000129	53	30,05	6.169,12	1.165.971,65	1.172.726,44	6.754,79	-
00057	000000130	59	21,20	2.639,64	439.105,63	439.105,63	-	-
00058	000000131	63	21,71	2.873,12	372.961,53	420.786,88	-	47.825,34
00059	000000132	51	31,80	2.724,77	511.961,45	511.961,45	-	-
00060	000000134	54	29,18	2.896,25	549.967,10	549.967,10	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00061	000000136	60	20,47	2.582,47	429.749,22	429.749,22	-	-
00062	000000137	63	18,33	2.935,05	325.901,41	379.861,53	-	53.960,13
00063	000000138	59	24,95	3.502,25	380.609,63	478.594,18	-	97.984,55
00064	000000139	57	26,62	2.895,43	458.708,39	541.901,83	-	83.193,44
00065	000000141	50	32,68	2.095,07	391.594,46	391.594,46	-	-
00066	000000142	61	23,31	3.389,67	573.807,55	573.807,55	-	-
00067	000000145	60	20,47	7.190,68	974.257,30	994.398,19	20.140,89	-
00068	000000148	51	31,80	6.080,84	1.151.673,66	1.156.622,53	4.948,87	-
00069	000000150	54	29,18	8.900,36	1.439.651,63	1.495.071,29	55.419,66	-
00070	000000151	58	25,79	5.167,27	817.615,46	817.615,46	-	-
00071	000000154	51	31,80	6.567,20	1.259.678,99	1.274.906,87	15.227,88	-
00072	000000155	54	29,18	6.820,42	1.287.949,30	1.308.230,23	20.280,93	-
00073	000000157	57	26,62	5.545,53	993.671,57	1.045.214,87	-	51.543,30
00074	000000158	52	30,92	6.159,07	1.165.109,41	1.171.663,02	6.553,61	-
00075	000000160	55	28,32	6.002,10	917.284,78	995.477,24	2.907,64	75.284,82
00076	000000162	52	30,92	5.167,83	998.520,73	998.520,73	-	-
00077	000000163	57	26,62	4.855,00	732.833,90	782.640,81	-	49.806,91
00078	000000166	57	26,62	4.525,57	776.533,33	821.988,57	-	45.455,24
00079	000000167	57	26,62	4.909,37	746.197,61	794.469,01	-	48.271,40
00080	000000171	58	25,79	4.729,91	746.380,04	746.380,04	-	-
00081	000000172	59	24,95	5.434,49	784.041,22	847.961,85	-	63.920,64
00082	000000173	59	24,95	3.600,25	564.951,79	564.951,79	-	-
00083	000000175	57	26,62	6.131,42	1.085.072,81	1.128.817,72	5.793,75	37.951,16
00084	000000176	53	30,05	5.290,06	1.006.173,42	1.006.173,42	-	-
00085	000000177	52	30,92	6.217,96	1.161.555,39	1.169.227,01	7.671,62	-
00086	000000178	55	28,32	5.532,90	938.366,44	1.007.681,54	-	69.315,10
00087	000000179	51	31,80	5.723,23	1.099.185,85	1.099.185,85	-	-
00088	000000181	55	28,32	4.952,27	768.208,73	825.217,62	-	57.008,90
00089	000000182	54	29,18	13.218,93	2.381.231,93	2.533.686,83	152.454,90	-
00090	000000755	63	21,71	2.351,89	330.030,41	340.366,34	-	10.335,93
00091	000000186	64	20,92	7.884,02	1.024.743,18	1.117.190,97	31.227,75	61.220,04
00092	000000189	58	25,79	4.928,99	860.992,16	903.061,85	-	42.069,69
00093	000000190	59	24,95	6.609,09	1.026.975,61	1.040.029,82	13.054,21	-
00094	000000191	54	29,18	5.105,02	931.191,01	985.778,40	-	54.587,39
00095	000000192	61	23,31	2.605,92	343.686,62	390.442,25	-	46.755,62
00096	000000193	74	13,76	2.554,47	258.690,50	295.416,48	-	36.725,98
00097	000000194	66	19,38	2.724,78	309.351,41	366.218,67	-	56.867,26
00098	000000195	75	13,13	2.605,92	235.701,46	277.702,29	-	42.000,83
00099	000000196	62	22,51	2.554,48	420.782,35	420.782,35	-	-
00100	000000198	70	16,45	2.554,47	372.248,00	372.248,00	-	-
00101	000000199	54	29,18	2.554,48	483.779,35	483.779,35	-	-
00102	000000200	67	18,63	2.517,38	326.654,11	378.752,12	-	52.098,01
00103	000000201	56	27,47	2.639,64	371.175,60	434.676,69	-	63.501,09
00104	000000204	64	20,92	2.547,83	356.206,37	427.154,24	-	70.947,88
00105	000000206	62	22,51	2.554,48	380.896,37	429.148,92	-	48.252,54
00106	000000207	62	22,51	5.770,16	857.635,29	857.635,29	-	-
00107	000000211	62	19,03	2.717,56	441.583,81	441.583,81	-	-
00108	000000215	53	30,05	5.407,10	1.041.214,79	1.041.214,79	-	-
00109	000000216	61	19,75	2.496,51	415.778,65	415.778,65	-	-
00110	000000217	56	27,47	5.415,24	964.344,64	1.004.633,97	-	40.289,32
00111	000000220	64	20,92	4.253,26	643.180,73	696.499,92	-	53.319,19
00112	000000223	55	28,32	2.738,29	455.225,71	455.225,71	-	-
00113	000000225	56	27,47	2.662,57	408.980,97	498.768,11	-	89.787,14
00114	000000226	59	21,20	4.414,99	740.663,26	740.663,26	-	-
00115	000000227	63	21,71	3.156,96	459.225,23	459.225,23	-	-
00116	000000230	61	23,31	3.156,98	546.553,93	546.553,93	-	-
00117	000000231	54	29,18	2.720,93	467.164,29	467.164,29	-	-
00118	000000232	65	16,95	2.643,30	321.816,45	406.270,56	-	84.454,11
00119	000000233	51	31,80	6.770,93	1.172.896,75	1.190.550,29	17.653,55	-
00120	000000234	57	22,70	1.491,57	255.761,06	255.761,06	-	-
00121	000000236	69	17,16	3.638,11	548.100,47	548.100,47	-	-
00122	000000237	67	18,63	2.384,17	280.055,90	319.807,68	-	39.751,78
00123	000000240	67	15,62	2.265,98	381.103,10	381.103,10	-	-
00124	000000241	51	31,80	6.072,26	1.062.263,06	1.066.671,05	4.407,99	-
00125	000000246	59	24,95	2.469,34	383.657,16	383.657,16	-	-
00126	000000247	56	27,47	3.086,27	489.695,43	578.881,52	-	89.186,10
00127	000000250	55	24,22	2.538,71	454.182,61	454.182,61	-	-
00128	000000251	54	29,18	5.372,67	1.003.546,78	1.003.546,78	-	-
00129	000000253	58	21,95	6.437,05	1.267.222,77	1.280.031,42	12.808,65	-
00130	000000257	52	30,92	1.969,78	384.043,63	384.043,63	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00131	000000263	59	24,95	2.277,30	333.678,82	407.798,03	-	74.119,21
00132	000000264	52	30,92	3.045,42	578.490,93	578.490,93	-	-
00133	000000267	65	20,14	3.122,28	506.197,73	506.197,73	-	-
00134	000000268	67	18,63	2.576,60	382.682,56	382.682,56	-	-
00135	000000269	70	16,45	2.351,24	307.846,89	354.467,15	-	46.620,26
00136	000000272	60	24,13	2.570,97	448.689,23	448.689,23	-	-
00137	000000273	62	22,51	2.759,23	411.446,70	411.446,70	-	-
00138	000000276	61	23,31	2.397,82	364.905,24	364.905,24	-	-
00139	000000277	58	25,79	3.119,01	564.521,11	564.521,11	-	-
00140	000000278	62	22,51	2.315,13	342.424,79	342.424,79	-	-
00141	000000280	46	36,27	1.762,01	360.710,67	360.710,67	-	-
00142	000000288	63	21,71	2.384,17	347.994,41	347.994,41	-	-
00143	000000289	62	22,51	2.324,59	272.992,25	343.261,85	-	70.269,60
00144	000000292	53	30,05	2.517,48	482.685,59	482.685,59	-	-
00145	000000293	62	22,51	2.315,29	393.318,54	393.318,54	-	-
00146	000000296	63	21,71	2.433,31	355.166,91	355.166,91	-	-
00147	000000297	60	24,13	2.570,81	395.932,08	395.932,08	-	-
00148	000000299	63	21,71	2.570,97	434.100,55	434.100,55	-	-
00149	000000304	73	14,41	2.349,42	265.931,17	265.931,17	-	-
00150	000000305	70	16,45	2.324,58	301.631,33	344.727,87	-	43.096,55
00151	000000308	56	27,47	1.538,45	251.172,27	251.172,27	-	-
00152	000000309	66	19,38	2.209,87	255.692,97	297.598,99	-	41.906,02
00153	000000315	58	25,79	2.384,17	407.705,25	407.705,25	-	-
00154	000000316	59	24,95	3.635,60	642.964,86	642.964,86	-	-
00155	000000319	63	21,71	2.487,77	426.734,90	426.734,90	-	-
00156	000000321	54	29,18	5.396,81	906.549,37	906.549,37	-	-
00157	000000323	50	32,68	2.135,06	377.874,00	377.874,00	-	-
00158	000000325	67	18,63	2.315,29	368.030,97	368.030,97	-	-
00159	000000328	54	29,18	2.303,69	386.103,02	386.103,02	-	-
00160	000000330	57	22,70	1.951,08	359.409,66	359.409,66	-	-
00161	000000336	54	29,18	5.118,43	974.186,87	974.186,87	-	-
00162	000000337	53	30,05	5.315,33	1.045.546,36	1.045.546,36	-	-
00163	000000339	53	30,05	5.410,23	923.882,96	923.882,96	-	-
00164	000000340	53	30,05	4.955,31	937.691,64	937.691,64	-	-
00165	000000341	57	26,62	6.483,99	1.174.679,89	1.187.402,16	12.722,26	-
00166	000000342	50	32,68	5.815,28	1.030.171,07	1.030.171,07	-	-
00167	000000344	64	20,92	5.421,37	904.572,21	904.572,21	-	-
00168	000000345	53	30,05	6.181,40	1.161.831,05	1.168.800,12	6.969,07	-
00169	000000346	51	31,80	5.214,62	908.937,40	908.937,40	-	-
00170	000000347	54	29,18	5.239,51	882.100,34	882.100,34	-	-
00171	000000349	53	30,05	4.544,89	773.631,39	773.631,39	-	-
00172	000000352	60	24,13	5.341,91	995.428,67	995.428,67	-	-
00173	000000353	63	21,71	2.384,17	348.585,71	348.585,71	-	-
00174	000000355	57	26,62	5.583,58	1.009.004,44	1.009.004,44	-	-
00175	000000356	53	30,05	5.435,91	1.028.635,42	1.028.635,42	-	-
00176	000000359	67	15,62	2.264,11	291.797,95	354.645,85	-	62.847,90
00177	000000362	65	20,14	2.355,46	385.112,34	385.112,34	-	-
00178	000000363	57	26,62	5.783,82	934.775,61	934.775,61	-	-
00179	000000364	66	19,38	2.806,29	334.744,90	378.661,60	-	43.916,70
00180	000000365	62	22,51	3.767,21	575.859,25	649.651,94	-	73.792,69
00181	000000366	55	28,32	5.195,15	971.631,27	971.631,27	-	-
00182	000000367	56	27,47	5.184,45	955.469,38	955.469,38	-	-
00183	000000370	54	29,18	6.430,22	1.209.872,47	1.221.973,25	12.100,78	-
00184	000000371	58	25,79	4.192,75	645.976,13	669.722,09	-	23.745,96
00185	000000375	57	26,62	3.313,51	592.334,16	592.334,16	-	-
00186	000000379	66	19,38	12.011,89	1.542.079,02	1.632.497,47	90.418,45	-
00187	000000381	54	29,18	3.279,78	568.980,79	568.980,79	-	-
00188	000000383	67	18,63	2.754,04	394.518,99	446.442,74	-	51.923,75
00189	000000384	69	17,16	3.605,48	515.324,61	515.324,61	-	-
00190	000000385	59	24,95	3.332,04	591.789,23	591.789,23	-	-
00191	000000393	61	23,31	2.691,39	360.830,20	404.514,77	-	43.684,57
00192	000000398	60	24,13	2.662,39	483.118,40	483.118,40	-	-
00193	000000400	56	27,47	5.467,94	901.521,55	901.521,55	-	-
00194	000000404	63	18,33	1.975,26	338.748,52	338.748,52	-	-
00195	000000410	64	17,63	2.588,03	358.706,39	492.064,10	-	133.357,71
00196	000000416	62	22,51	4.540,92	796.176,88	796.176,88	-	-
00197	000000421	66	16,28	6.227,08	837.575,67	995.355,23	6.678,36	151.101,20
00198	000000425	59	21,20	3.008,88	430.835,83	430.835,83	-	-
00199	000000434	52	30,92	5.744,28	993.254,80	993.254,80	-	-
00200	000000436	51	31,80	5.545,88	1.088.071,52	1.088.071,52	-	-

(Valores em R\$)								
Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00201	000000439	51	31,80	5.707,92	1.000.733,10	1.000.733,10	-	-
00202	000000440	54	29,18	5.075,59	948.837,41	948.837,41	-	-
00203	000000446	61	19,75	4.266,78	626.629,26	689.642,61	-	63.013,34
00204	000000447	52	26,58	2.855,03	478.131,11	478.131,11	-	-
00205	000000454	70	16,45	2.384,18	296.292,68	296.292,68	-	-
00206	000000467	67	18,63	2.438,32	395.301,71	395.301,71	-	-
00207	000000475	64	17,63	3.566,23	558.184,45	558.184,45	-	-
00208	000000477	60	20,47	2.783,64	466.552,48	466.552,48	-	-
00209	000000478	59	24,95	2.508,02	451.403,72	451.403,72	-	-
00210	000000488	68	17,89	1.810,21	190.286,09	233.478,46	-	43.192,37
00211	000000503	60	24,13	3.946,87	697.381,08	697.381,08	-	-
00212	000000506	55	28,32	4.397,81	730.254,91	730.254,91	-	-
00213	000000510	61	19,75	2.384,04	425.490,48	425.490,48	-	-
00214	000000514	62	19,03	2.265,86	392.969,86	392.969,86	-	-
00215	000000519	63	21,71	1.913,65	314.208,24	314.208,24	-	-
00216	000000530	60	24,13	3.521,29	485.005,57	541.511,25	-	56.505,68
00217	000000531	56	27,47	1.930,81	357.696,70	357.696,70	-	-
00218	000000533	60	24,13	1.993,67	337.484,63	337.484,63	-	-
00219	000000536	58	25,79	2.429,59	386.520,88	386.520,88	-	-
00220	000000545	71	13,13	2.252,47	239.418,83	239.418,83	-	-
00221	000000554	60	20,47	3.100,46	563.857,39	563.857,39	-	-
00222	000000558	70	16,45	1.913,65	224.334,74	261.236,74	-	36.902,00
00223	000000571	65	16,95	2.265,86	279.813,13	279.813,13	-	-
00224	000000573	65	16,95	2.369,43	341.169,77	407.929,66	-	66.759,89
00225	000000598	65	20,14	2.600,64	402.189,13	402.189,13	-	-
00226	000000633	63	21,71	2.582,66	378.247,15	378.247,15	-	-
00227	000000644	67	15,62	1.872,90	282.525,00	282.525,00	-	-
00228	000000645	64	17,63	1.867,59	303.316,35	303.316,35	-	-
00229	000000653	61	23,31	3.905,97	577.409,87	593.499,51	-	16.089,64
00230	000000690	58	25,79	1.941,96	309.361,50	309.361,50	-	-
00231	000000730	67	15,62	1.575,81	154.618,30	232.489,56	-	77.871,26
00232	000000733	66	19,38	2.597,43	349.790,95	349.790,95	-	-
00233	000000736	60	24,13	1.877,82	211.510,93	286.199,77	-	74.688,84
00234	000000742	62	22,51	3.078,96	451.678,04	451.678,04	-	-
00235	000000747	56	27,47	4.440,59	756.072,53	756.072,53	-	-
00236	000000762	58	25,79	2.482,66	469.229,88	469.229,88	-	-
00237	000000935	65	20,14	3.676,03	558.155,41	558.155,41	-	-
00238	000001165	62	19,03	13.418,62	1.985.255,64	2.113.952,52	128.696,88	-
00239	000001170	59	24,95	33.887,04	4.777.915,99	5.257.459,29	469.025,91	10.517,39
00240	000001174	62	19,03	2.729,32	366.870,64	366.870,64	-	-
00241	000001182	72	12,55	2.447,49	275.697,08	334.305,64	-	58.608,56
00242	000001189	65	16,95	3.042,45	473.326,69	473.326,69	-	-
00243	000001191	59	24,95	4.621,19	724.133,37	724.133,37	-	-
00244	000001227	72	15,07	3.367,75	323.009,31	393.750,54	-	70.741,23
00245	000001240	81	8,14	3.023,29	175.488,59	223.048,84	-	47.560,25
00246	000001242	74	11,44	2.543,89	191.261,77	244.280,89	-	53.019,12
00247	000001252	82	7,73	2.080,37	144.582,29	226.521,77	-	81.939,47
00248	000001254	78	9,44	2.681,73	275.002,64	363.272,35	-	88.269,71
00249	000001265	72	12,55	4.575,09	402.975,09	609.853,23	-	206.878,14
00250	000001266	76	10,40	1.853,81	136.630,35	224.831,98	-	88.201,63
00251	000001267	82	9,26	6.945,83	451.236,62	558.964,33	9.596,73	98.130,98
00252	000001268	69	17,16	2.242,75	272.749,00	334.839,28	-	62.090,27
00253	000001269	62	22,51	4.695,68	702.057,38	801.272,84	-	99.215,46
00254	000001279	65	20,14	4.525,54	565.864,15	628.490,44	-	62.626,29
00255	000001286	64	20,92	3.290,76	437.107,88	538.981,31	-	101.873,42
00256	000001297	71	15,75	3.868,62	418.069,20	528.311,24	-	110.242,03
00257	000001301	76	10,40	2.630,26	189.026,96	234.518,08	-	45.491,12
00258	000001303	73	11,99	6.076,62	477.493,53	590.015,50	2.482,10	110.039,87
00259	000001307	62	22,51	4.352,97	666.798,19	745.958,02	-	79.159,84
00260	000001309	65	20,14	3.957,65	585.890,47	666.466,25	-	80.575,79
00261	000001310	62	22,51	8.005,71	1.204.389,95	1.325.424,26	38.656,69	82.377,62
00262	000001311	64	20,92	4.066,58	544.568,85	580.376,97	-	35.808,12
00263	000001313	70	16,45	998,00	64.696,55	123.464,80	-	58.768,26
00264	000001318	77	9,91	1.585,15	136.830,77	136.830,77	-	-
00265	000001322	73	11,99	1.738,82	133.626,75	218.847,77	-	85.221,02
00266	000001331	73	11,99	5.949,61	462.144,81	595.301,28	1.188,04	131.968,44
00267	000001332	72	12,55	2.709,53	300.909,85	370.768,78	-	69.858,93
00268	000001334	84	6,93	2.677,03	176.221,26	258.136,49	-	81.915,23
00269	000001337	73	14,41	1.871,41	193.109,14	294.631,68	-	101.522,54
00270	000001363	69	17,16	4.637,77	661.546,24	725.480,20	-	63.933,96

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00271	000001367	69	17,16	3.606,12	471.573,17	619.776,67	-	148.203,50
00272	000001369	77	11,93	4.352,22	373.825,38	439.200,60	-	65.375,22
00273	000001370	67	18,63	4.057,07	411.878,63	544.207,06	-	132.328,43
00274	000001372	67	18,63	4.382,79	639.493,80	697.264,70	-	57.770,90
00275	000001374	69	17,16	2.466,53	373.122,76	441.899,94	-	68.777,18
00276	000001375	73	14,41	3.706,67	335.833,30	413.158,98	-	77.325,68
00277	000001376	69	17,16	7.873,06	851.075,20	1.002.475,93	27.909,82	123.490,90
00278	000001378	61	23,31	6.646,54	1.053.171,80	1.151.046,50	15.065,32	82.809,39
00279	000001379	74	13,76	3.135,23	272.799,26	344.950,87	-	72.151,61
00280	000001381	67	15,62	5.533,92	673.630,80	824.786,16	-	151.155,35
00281	000001391	64	20,92	3.929,05	496.613,75	561.746,33	-	65.132,58
00282	000001395	72	15,07	2.767,89	185.080,75	316.480,09	-	131.399,34
00283	000001397	71	15,75	3.730,46	473.341,35	559.460,67	-	86.119,32
00284	000001399	67	18,63	9.044,72	1.019.472,85	1.198.588,23	45.782,39	133.332,99
00285	000001406	68	14,97	3.587,50	469.386,74	533.127,20	-	63.740,47
00286	000001421	75	10,91	1.787,63	189.486,36	249.250,56	-	59.764,19
00287	000001429	85	6,55	2.368,83	70.238,77	148.897,22	-	78.658,45
00288	000001433	71	15,75	5.476,13	630.097,65	788.829,19	-	158.731,54
00289	000001434	74	11,44	2.779,09	296.169,56	356.192,22	-	60.022,66
00290	000001435	77	9,91	1.622,09	93.906,96	140.433,62	-	46.526,66
00291	000001437	62	22,51	4.532,72	701.466,94	771.977,93	-	70.510,99
00292	000001438	67	15,62	12.561,12	1.513.840,45	1.891.418,24	109.092,63	268.485,16
00293	000001440	77	11,93	1.824,49	130.426,85	177.101,53	-	46.674,69
00294	000001441	65	20,14	4.036,65	593.378,61	665.655,58	-	72.276,97
00295	000001445	63	21,71	4.748,48	566.818,45	682.490,99	-	115.672,54
00296	000001447	72	15,07	3.863,70	385.825,21	448.415,62	-	62.590,40
00297	000001534	68	14,97	2.099,02	185.456,33	240.168,15	-	54.711,82
00298	000001535	71	13,13	4.709,09	416.066,51	496.702,99	-	80.636,49
00299	000001574	55	28,32	5.756,40	952.483,47	952.483,47	-	-
00300	000001575	59	24,95	6.038,08	945.470,75	948.835,06	3.364,31	-
00301	000001580	58	21,95	5.645,46	1.018.111,06	1.018.111,06	-	-
00302	000001581	59	24,95	6.406,29	922.276,38	1.145.698,36	10.926,55	212.495,43
00303	000001583	71	13,13	6.891,81	872.353,81	886.951,70	14.597,89	-
00304	000001586	58	25,79	7.070,88	1.252.835,01	1.276.802,30	23.967,29	-
00305	000001699	60	24,13	5.288,10	744.576,19	808.380,15	-	63.803,96
00306	000001704	68	17,89	1.224,90	109.377,11	160.337,03	-	50.959,92
00307	000001705	59	24,95	5.136,56	882.379,63	938.234,67	-	55.855,04
00308	000001707	75	10,91	16.046,07	1.814.822,66	1.988.849,62	136.355,99	37.670,97
00309	000001710	63	21,71	4.584,00	618.701,61	665.671,84	-	46.970,23
00310	000001711	67	18,63	2.401,07	311.734,82	401.373,38	-	89.638,56
00311	000001713	64	20,92	4.928,96	813.250,62	866.853,89	-	53.603,27
00312	000001715	71	13,13	2.582,61	273.419,29	341.553,92	-	68.134,62
00313	000001759	58	25,79	1.625,21	283.596,62	283.596,62	-	-
00314	000000079	66	16,28	2.924,39	451.126,71	451.126,71	-	-
00315	000000066	63	18,33	6.460,21	1.130.944,02	1.142.779,85	11.835,83	-
00316	000001953	66	16,28	6.622,03	688.055,12	803.802,45	10.238,73	105.508,61
00317	000001956	66	16,28	2.847,22	358.910,08	453.825,02	-	94.914,94
00318	000001960	62	22,51	10.779,21	1.675.485,44	1.869.238,57	92.329,96	101.423,16
00319	000001964	66	19,38	2.560,68	293.387,77	348.914,49	-	55.526,71
00320	000001965	58	25,79	5.275,04	916.633,19	978.854,46	-	62.221,27
00321	000001966	67	18,63	6.177,90	851.206,07	911.094,76	5.379,92	54.508,77
00322	000001976	71	13,13	1.555,90	232.477,63	232.477,63	-	-
00323	000001979	59	24,95	6.173,95	984.989,03	1.061.682,94	6.199,93	70.493,98
00324	000001980	61	23,31	5.100,23	677.614,89	764.162,08	-	86.547,19
00325	000001986	74	11,44	2.582,61	207.973,91	249.376,92	-	41.403,01
00326	000001990	76	10,40	2.027,27	208.791,53	262.973,45	-	54.181,92
00327	000001996	57	26,62	5.298,79	900.327,98	956.613,15	-	56.285,17
00328	000001998	69	17,16	1.895,45	190.715,41	238.188,49	-	47.473,08
00329	000002000	63	21,71	3.268,08	488.820,80	572.215,49	-	83.394,69
00330	000002001	60	24,13	4.610,73	656.321,02	705.885,97	-	49.564,95
00331	000002002	65	16,95	4.654,06	671.086,89	747.752,19	-	76.665,30
00332	000002004	57	26,62	5.592,53	855.767,34	898.042,98	-	42.275,64
00333	000002005	64	20,92	1.324,29	221.257,61	221.257,61	-	-
00334	000002010	65	20,14	2.880,27	347.023,68	397.010,63	-	49.986,95
00335	000002014	59	24,95	2.009,81	293.344,08	366.060,38	-	72.716,30
00336	000002018	66	16,28	3.979,22	477.771,86	607.775,85	-	130.003,99
00337	000002019	64	20,92	16.228,19	2.034.500,08	2.328.425,51	160.662,36	133.263,06
00338	000002027	69	14,34	5.034,47	583.275,90	702.615,96	-	119.340,06
00339	000002028	69	17,16	13.339,58	1.765.999,12	2.032.443,97	123.169,80	143.275,05
00340	000002029	58	25,79	4.420,28	726.540,32	770.623,47	-	44.083,15

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00341	000002031	58	25,79	5.445,47	907.185,92	997.488,88	-	90.302,96
00342	000002032	67	18,63	2.815,55	402.496,17	462.913,01	-	60.416,84
00343	000002034	58	25,79	4.703,85	744.740,12	822.827,24	-	78.087,12
00344	000002035	74	13,76	2.720,62	258.414,20	295.413,97	-	36.999,77
00345	000002037	68	17,89	2.381,33	264.832,32	308.446,67	-	43.614,35
00346	000002769	71	13,13	2.901,55	252.996,45	305.260,74	-	52.264,28
00347	000002791	64	17,63	2.570,90	370.705,73	370.705,73	-	-
00348	000002800	69	14,34	2.582,62	288.515,84	288.515,84	-	-
00349	000002804	59	21,20	1.760,35	294.979,30	294.979,30	-	-
00350	000001228	82	7,73	1.312,58	64.140,54	93.343,83	-	29.203,28
00351	000001231	65	20,14	4.532,51	609.335,98	727.241,03	-	117.905,05
00352	000001233	81	8,14	2.311,77	142.176,76	246.062,14	-	103.885,38
00353	000001236	63	21,71	1.171,94	131.267,07	196.672,38	-	65.405,30
00354	000001272	70	13,73	2.222,53	200.574,48	313.721,66	-	113.147,18
00355	000001275	74	13,76	1.556,30	167.990,39	210.368,16	-	42.377,77
00356	000001277	71	15,75	1.864,58	175.802,59	221.190,71	-	45.388,12
00357	000001291	65	20,14	4.672,36	765.728,62	765.728,62	-	-
00358	000001300	70	13,73	19.390,77	2.279.029,88	2.700.543,18	203.421,42	218.091,89
00359	000001306	65	20,14	2.031,82	256.398,60	315.728,87	-	59.330,28
00360	000001312	69	17,16	2.844,49	239.832,49	359.818,30	-	119.985,82
00361	000001329	89	5,09	3.573,75	293.884,28	345.775,52	-	51.891,24
00362	000001353	70	13,73	1.765,89	192.010,85	192.010,85	-	-
00363	000001361	75	13,13	998,00	75.400,93	103.763,22	-	28.362,29
00364	000001401	80	8,56	1.854,84	105.897,35	143.127,63	-	37.230,28
00365	000001405	74	11,44	2.403,02	160.433,45	226.907,43	-	66.473,98
00366	000001428	64	20,92	3.570,20	563.446,37	563.446,37	-	-
00367	000000048	62	22,51	8.733,13	1.478.623,66	1.533.387,19	54.763,53	-
00368	000000076	63	18,33	6.433,65	967.556,36	977.285,08	9.728,72	-
00369	000000146	55	24,22	4.253,64	777.136,43	777.136,43	-	-
00370	000000202	61	23,31	2.315,29	400.358,02	400.358,02	-	-
00371	000000203	65	20,14	2.206,21	303.526,85	303.526,85	-	-
00372	000000219	67	18,63	11.374,53	1.490.065,53	1.572.546,34	82.480,81	-
00373	000000249	62	22,51	2.033,24	302.206,24	302.206,24	-	-
00374	000000259	55	28,32	2.505,05	437.996,43	437.996,43	-	-
00375	000000378	52	26,58	4.136,93	767.878,23	767.878,23	-	-
00376	000000407	69	17,16	2.118,83	266.847,70	266.847,70	-	-
00377	000000469	54	25,00	2.274,24	352.126,18	352.126,18	-	-
00378	000000484	59	21,20	1.791,73	303.947,03	303.947,03	-	-
00379	000000487	67	18,63	1.810,21	237.441,71	237.441,71	-	-
00380	000000507	61	19,75	1.832,09	282.142,91	282.142,91	-	-
00381	000000527	63	21,71	2.582,66	371.201,35	371.201,35	-	-
00382	000000560	79	8,99	2.123,15	224.109,31	224.109,31	-	-
00383	000000565	65	20,14	1.992,50	277.228,34	277.228,34	-	-
00384	000000615	55	28,32	2.154,13	360.210,94	360.210,94	-	-
00385	000000621	72	12,55	1.803,53	244.376,39	244.376,39	-	-
00386	000000626	57	26,62	1.723,95	278.623,20	278.623,20	-	-
00387	000000667	71	13,13	1.680,35	179.063,27	179.063,27	-	-
00388	000000689	49	33,57	1.241,32	222.681,15	222.681,15	-	-
00389	000000692	61	23,31	2.441,67	418.683,94	418.683,94	-	-
00390	000000698	65	20,14	1.747,56	240.880,16	240.880,16	-	-
00391	000000709	67	18,63	1.680,35	225.398,71	225.398,71	-	-
00392	000000751	72	15,07	6.953,84	982.736,04	1.000.009,35	17.273,31	-
00393	000000936	59	24,95	2.322,78	361.916,27	361.916,27	-	-
00394	000000942	41	35,82	998,00	181.575,37	181.575,37	-	-
00395	000000948	62	22,51	1.129,63	183.819,60	183.819,60	-	-
00396	000001064	61	23,31	1.065,22	186.784,57	186.784,57	-	-
00397	000001068	56	27,47	1.118,86	184.471,01	184.471,01	-	-
00398	000001091	59	24,95	998,00	157.048,82	157.048,82	-	-
00399	000001097	67	15,62	1.084,86	162.506,21	162.506,21	-	-
00400	000001138	67	18,63	998,00	131.444,61	131.444,61	-	-
00401	000001223	71	13,13	1.310,96	191.692,70	191.692,70	-	-
00402	000001224	58	21,95	998,00	145.597,96	145.597,96	-	-
00403	000001225	64	17,63	1.526,56	277.335,57	277.335,57	-	-
00404	000001232	65	16,95	1.759,70	290.685,39	290.685,39	-	-
00405	000001234	85	6,55	1.710,34	153.883,53	153.883,53	-	-
00406	000001238	73	11,99	1.938,92	151.465,90	190.349,20	-	38.883,30
00407	000001251	72	15,07	1.572,28	174.522,33	222.489,05	-	47.966,72
00408	000001258	78	9,44	1.870,34	116.887,99	155.761,27	-	38.873,28
00409	000001259	78	9,44	1.812,91	230.986,26	230.986,26	-	-
00410	000001274	53	25,79	998,00	156.342,69	156.342,69	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00411	000001284	81	8,14	998,00	74.836,46	74.836,46	-	-
00412	000001288	62	19,03	1.122,66	102.748,90	148.406,71	-	45.657,81
00413	000001289	74	11,44	998,00	127.783,78	127.783,78	-	-
00414	000001290	59	21,20	1.813,49	257.580,55	257.580,55	-	-
00415	000001296	79	8,99	1.869,47	151.956,92	151.956,92	-	-
00416	000001302	86	6,17	1.417,70	123.263,89	123.263,89	-	-
00417	000001321	82	7,73	1.478,30	105.844,71	105.844,71	-	-
00418	000001327	63	18,33	998,00	160.490,14	160.490,14	-	-
00419	000001341	68	14,97	1.649,87	255.728,38	255.728,38	-	-
00420	000001345	57	22,70	1.509,47	259.483,01	259.483,01	-	-
00421	000001354	66	16,28	1.378,21	217.401,37	217.401,37	-	-
00422	000001355	59	21,20	1.995,91	273.080,79	332.482,17	-	59.401,38
00423	000001384	56	27,47	1.509,47	261.073,63	278.291,34	-	17.217,72
00424	000001385	67	18,63	1.082,38	141.836,96	144.603,77	-	2.766,81
00425	000001386	82	9,26	2.122,10	274.222,65	274.222,65	-	-
00426	000001394	65	20,14	1.399,81	194.763,87	194.763,87	-	-
00427	000001409	54	29,18	1.110,68	161.295,91	211.799,09	-	50.503,18
00428	000001419	62	22,51	1.649,87	242.831,00	242.831,00	-	-
00429	000001424	57	26,62	1.509,47	234.121,29	245.215,08	-	11.093,79
00430	000001425	55	24,22	1.182,38	135.348,63	135.348,63	-	-
00431	000001779	53	30,05	998,00	171.332,39	171.332,39	-	-
00432	000001869	47	35,37	998,00	186.893,98	186.893,98	-	-
00433	000002210	72	15,07	2.255,80	258.574,00	258.574,00	-	-
00434	000002303	68	17,89	1.773,13	270.900,50	270.900,50	-	-
00435	000001969	57	26,62	2.410,74	388.618,64	388.618,64	-	-
00436	000001970	57	26,62	1.300,47	209.639,73	209.639,73	-	-
00437	000001972	53	25,79	2.414,79	445.003,33	445.003,33	-	-
00438	000001981	61	23,31	3.080,28	541.116,08	541.116,08	-	-
00439	000002007	60	24,13	1.897,58	290.512,59	290.512,59	-	-
00440	000002025	50	28,20	2.291,28	432.353,06	432.353,06	-	-
00441	000002043	68	14,97	1.569,56	230.975,61	230.975,61	-	-
00442	000002745	68	17,89	998,00	128.994,35	128.994,35	-	-
00443	000002774	72	12,55	2.315,13	316.858,62	316.858,62	-	-
00444	000002787	54	25,00	1.709,07	265.664,16	265.664,16	-	-
00445	000002801	63	18,33	998,00	129.667,09	129.667,09	-	-
00446	000000095	65	20,14	1.220,92	146.585,10	176.939,19	-	30.354,09
00447	000000147	69	14,34	1.423,97	158.692,23	158.692,23	-	-
00448	000000258	71	13,13	3.542,17	480.953,02	480.953,02	-	-
00449	000000287	71	15,75	1.286,52	154.079,24	154.079,24	-	-
00450	000000302	66	19,38	1.312,86	156.773,05	177.844,36	-	21.071,32
00451	000000314	72	15,07	1.633,35	189.564,32	189.564,32	-	-
00452	000000327	67	18,63	1.217,98	144.933,37	163.377,34	-	18.443,97
00453	000000351	72	15,07	998,00	118.018,92	135.438,67	-	17.419,75
00454	000000360	70	13,73	1.623,96	195.728,68	241.101,03	-	45.372,35
00455	000000380	65	20,14	1.143,47	117.829,02	157.316,78	-	39.487,75
00456	000000389	70	16,45	1.243,56	130.670,23	151.046,92	-	20.376,69
00457	000000396	64	20,92	1.183,15	167.355,79	167.355,79	-	-
00458	000000453	71	13,13	1.095,82	113.357,00	153.698,17	-	40.341,18
00459	000000473	65	20,14	1.702,08	236.378,64	236.378,64	-	-
00460	000000496	73	11,99	998,00	130.536,53	130.536,53	-	-
00461	000000505	61	23,31	1.520,33	264.484,04	264.484,04	-	-
00462	000000525	65	20,14	1.303,49	169.747,53	205.054,64	-	35.307,11
00463	000000539	74	11,44	998,00	94.841,39	111.966,16	-	17.124,76
00464	000000541	61	23,31	1.274,05	208.748,11	208.748,11	-	-
00465	000000559	68	14,97	998,00	113.651,27	113.651,27	-	-
00466	000000561	74	13,76	998,00	92.460,40	108.941,32	-	16.480,92
00467	000000567	69	14,34	1.002,47	111.718,78	111.718,78	-	-
00468	000000594	61	23,31	1.323,67	201.127,38	201.127,38	-	-
00469	000000607	70	13,73	998,00	154.101,18	154.101,18	-	-
00470	000000623	71	13,13	1.836,76	209.226,07	256.176,52	-	46.950,45
00471	000000635	72	12,55	1.032,13	121.655,50	137.294,75	-	15.639,25
00472	000000647	68	14,97	998,00	166.839,50	166.839,50	-	-
00473	000000670	70	13,73	998,00	109.057,16	109.057,16	-	-
00474	000000681	69	14,34	998,00	111.490,97	111.490,97	-	-
00475	000000683	69	14,34	998,00	141.972,62	141.972,62	-	-
00476	000000693	64	20,92	1.042,21	177.167,20	177.167,20	-	-
00477	000000697	63	21,71	998,00	145.173,45	145.173,45	-	-
00478	000000711	65	20,14	998,00	139.375,80	139.375,80	-	-
00479	000000713	67	18,63	1.600,37	214.670,35	214.670,35	-	-
00480	000000732	73	11,99	998,00	138.151,29	138.151,29	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00481	000000740	68	14,97	998,00	161.727,62	161.727,62	-	-
00482	000000757	62	22,51	998,00	173.136,52	173.136,52	-	-
00483	000000765	67	18,63	1.044,27	136.974,86	136.974,86	-	-
00484	000000767	67	18,63	1.145,05	183.032,32	183.032,32	-	-
00485	000000775	72	15,07	1.091,79	155.426,14	155.426,14	-	-
00486	000000783	72	15,07	2.124,91	284.112,34	284.112,34	-	-
00487	000000792	74	13,76	1.132,51	152.589,65	152.589,65	-	-
00488	000000797	68	17,89	1.273,29	109.769,01	196.783,97	-	87.014,96
00489	000000820	63	21,71	998,00	144.678,42	144.678,42	-	-
00490	000000823	65	20,14	998,00	137.821,38	137.821,38	-	-
00491	000000870	65	20,14	998,00	138.339,52	138.339,52	-	-
00492	000000894	67	15,62	998,00	118.753,60	118.753,60	-	-
00493	000000909	65	20,14	998,00	137.303,25	137.303,25	-	-
00494	000000915	73	11,99	998,00	124.959,67	124.959,67	-	-
00495	000000921	67	15,62	998,00	153.692,57	153.692,57	-	-
00496	000000964	66	16,28	998,00	162.757,92	162.757,92	-	-
00497	000000995	68	17,89	998,00	151.417,90	151.417,90	-	-
00498	000001020	68	17,89	998,00	156.540,04	156.540,04	-	-
00499	000001027	66	19,38	998,00	152.202,22	152.202,22	-	-
00500	000001029	63	21,71	998,00	144.925,94	144.925,94	-	-
00501	000001041	61	23,31	998,00	174.621,38	174.621,38	-	-
00502	000001147	63	21,71	1.676,93	290.263,48	290.263,48	-	-
00503	000001153	66	16,28	998,00	152.693,39	152.693,39	-	-
00504	000001520	60	24,13	998,00	171.862,47	171.862,47	-	-
00505	000001190	74	11,44	998,00	126.478,95	126.478,95	-	-
00506	000001462	68	17,89	1.182,70	130.378,55	151.894,47	-	21.515,92
00507	000001517	61	23,31	998,00	174.354,40	174.354,40	-	-
00508	000001222	83	7,33	2.228,53	272.812,96	361.043,43	-	88.230,47
00509	000001229	81	9,75	1.752,32	122.704,03	148.581,49	-	25.877,46
00510	000001230	91	5,46	1.687,74	67.564,15	88.782,01	-	21.217,86
00511	000001235	78	9,44	998,00	82.366,01	82.366,01	-	-
00512	000001245	78	9,44	998,00	53.339,67	81.369,89	-	28.030,21
00513	000001249	79	8,99	998,00	106.953,69	106.953,69	-	-
00514	000001250	78	11,35	1.804,35	148.292,13	174.115,92	-	25.823,79
00515	000001255	83	7,33	2.669,75	141.964,10	184.685,88	-	42.721,77
00516	000001256	78	9,44	998,00	108.343,85	110.106,88	-	1.763,03
00517	000001257	77	11,93	998,00	93.831,06	118.193,33	-	24.362,27
00518	000001270	75	13,13	1.541,45	124.686,36	162.488,41	-	37.802,05
00519	000001278	71	15,75	998,00	118.957,60	118.957,60	-	-
00520	000001281	85	6,55	2.498,89	108.599,88	155.852,17	-	47.252,29
00521	000001282	81	9,75	1.739,44	109.215,51	146.069,66	-	36.854,16
00522	000001283	80	10,26	1.742,43	159.648,54	193.049,36	-	33.400,82
00523	000001287	79	10,80	1.312,03	112.643,00	121.034,01	-	8.391,01
00524	000001293	78	11,35	1.718,80	135.977,95	166.349,15	-	30.371,21
00525	000001304	84	6,93	2.429,67	179.467,30	220.205,40	-	40.738,09
00526	000001320	83	7,33	1.776,85	132.269,50	191.436,74	-	59.167,24
00527	000001339	81	8,14	1.827,68	197.316,75	248.107,63	-	50.790,88
00528	000001340	85	6,55	1.868,17	84.321,24	114.690,62	-	30.369,37
00529	000001342	84	6,93	1.415,33	92.410,77	92.410,77	-	-
00530	000001347	77	11,93	1.086,28	83.990,91	142.726,09	-	58.735,17
00531	000001349	81	8,14	998,00	59.638,68	98.802,15	-	39.163,47
00532	000001360	75	13,13	998,00	107.466,29	131.905,89	-	24.439,60
00533	000001364	75	13,13	998,00	103.763,22	103.763,22	-	-
00534	000001365	72	15,07	1.056,89	105.461,90	159.114,97	-	53.653,07
00535	000001366	80	10,26	1.752,64	135.122,51	156.782,23	-	21.659,71
00536	000001377	75	13,13	1.008,81	72.697,54	105.759,69	-	33.062,16
00537	000001380	74	13,76	998,00	73.914,70	108.078,58	-	34.163,88
00538	000001390	79	8,99	1.176,62	83.148,38	127.762,39	-	44.614,01
00539	000001398	79	10,80	2.124,53	174.543,28	194.795,49	-	20.252,21
00540	000001402	77	11,93	1.649,24	128.345,36	160.563,37	-	32.218,01
00541	000001403	88	5,44	1.869,83	117.974,43	212.173,10	-	94.198,67
00542	000001404	80	8,56	998,00	141.320,87	141.320,87	-	-
00543	000001413	80	8,56	998,00	69.209,82	110.485,96	-	41.276,14
00544	000001414	78	9,44	1.362,48	112.058,47	170.921,60	-	58.863,13
00545	000001416	88	5,44	1.864,33	116.405,26	168.129,21	-	51.723,95
00546	000001427	75	13,13	998,00	115.520,83	136.547,50	-	21.026,67
00547	000001432	86	6,17	1.658,03	119.034,60	143.532,50	-	24.497,91
00548	000001448	72	15,07	998,00	114.682,93	114.682,93	-	-
00549	000001570	70	13,73	6.200,21	837.918,95	843.207,12	5.288,17	-
00550	000001576	65	20,14	1.556,15	254.426,98	254.426,98	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código do aposentado	Idade	Esperança de Vida	Valor do Provento	Provisão Matemática de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00551	000001582	62	22,51	2.882,95	423.620,88	423.620,88	-	-
00552	000001717	76	10,40	998,00	114.906,32	114.906,32	-	-
00553	000001718	72	15,07	1.455,69	169.779,34	169.779,34	-	-
00554	000001951	74	11,44	998,00	88.841,54	125.252,67	-	36.411,13
00555	000001954	76	10,40	1.762,25	155.285,34	203.759,90	-	48.474,57
00556	000001967	70	16,45	1.160,96	129.931,78	171.737,47	-	41.805,68
00557	000001982	82	9,26	998,00	59.267,01	81.923,09	-	22.656,09
00558	000001983	68	17,89	998,00	121.013,51	136.671,90	-	15.658,38
00559	000001984	68	17,89	998,00	155.775,10	155.775,10	-	-
00560	000001992	75	10,91	998,00	153.799,03	153.799,03	-	-
00561	000002012	68	17,89	998,00	113.640,23	144.333,52	-	30.693,29
00562	000002022	71	15,75	998,00	146.534,49	146.534,49	-	-
00563	000002023	75	13,13	1.320,94	122.312,73	140.005,53	-	17.692,80
00564	000002030	73	14,41	3.563,77	506.527,95	506.527,95	-	-
00565	000002564	66	19,38	998,00	165.104,63	165.104,63	-	-
00566	000002758	70	13,73	998,00	145.628,84	145.628,84	-	-
00567	000002759	74	11,44	998,00	122.425,83	126.324,42	-	3.898,59
00568	000002783	69	14,34	998,00	112.301,98	112.301,98	-	-
00569	000002797	68	14,97	1.022,89	185.145,00	185.145,00	-	-
00570	000000093	78	9,44	1.132,64	127.048,94	128.489,66	-	1.440,72
00571	000000428	74	11,44	1.644,56	227.610,11	227.610,11	-	-
00572	000000437	75	10,91	2.772,97	343.699,13	343.699,13	-	-
00573	000000631	76	10,40	998,00	88.723,78	88.723,78	-	-
00574	000000729	77	9,91	1.266,62	112.414,19	164.484,56	-	52.070,37
00575	000001568	77	9,91	3.613,62	347.536,65	433.195,96	-	85.659,30
00576	000001702	79	8,99	2.624,09	278.818,12	283.254,62	-	4.436,50
00577	000001714	74	11,44	2.738,53	342.892,75	342.892,75	-	-
00578	000001971	78	9,44	998,00	128.498,57	128.498,57	-	-
00579	000001975	78	11,35	998,00	93.751,45	93.751,45	-	-
00580	000001988	89	5,09	998,00	49.418,96	49.418,96	-	-
00581	000000281	51	31,80	2.039,87	394.442,80	394.442,80	-	-
00582	000001226	75	10,91	2.191,80	200.007,24	200.007,24	-	-
00583	000001237	71	13,13	3.456,70	464.833,79	464.833,79	-	-
00584	000001247	73	14,41	2.858,22	398.627,32	398.627,32	-	-
00585	000001273	71	13,13	2.101,93	275.227,68	275.227,68	-	-
00586	000001294	72	12,55	1.886,58	210.378,27	210.378,27	-	-
00587	000001298	66	19,38	2.835,14	384.057,45	384.057,45	-	-
00588	000001299	68	14,97	25.147,64	3.257.473,61	3.551.373,70	293.900,08	-
00589	000001308	65	16,95	6.597,07	1.001.353,38	1.013.903,73	12.550,36	-
00590	000001315	65	16,95	1.766,73	218.175,11	218.175,11	-	-
00591	000001325	87	5,81	2.087,33	174.964,31	174.964,31	-	-
00592	000001326	75	10,91	13.849,34	1.650.146,94	1.759.853,61	109.706,67	-
00593	000001330	69	14,34	2.065,54	284.349,02	284.349,02	-	-
00594	000001344	74	11,44	2.261,15	216.479,05	304.474,58	-	87.995,53
00595	000001350	72	15,07	4.862,39	715.792,73	715.792,73	-	-
00596	000001356	72	12,55	2.032,55	294.230,17	294.230,17	-	-
00597	000001371	75	13,13	7.616,89	795.566,45	816.093,00	20.526,55	-
00598	000001408	68	14,97	1.931,18	284.561,22	284.561,22	-	-
00599	000001417	85	6,55	2.664,39	187.695,12	266.035,21	-	78.340,10
Totais				1.925.484,06	275.039.854,15	294.190.303,49	3.009.375,56	16.141.073,78

Idade Média = 65,45 anos
Provento Médio = R\$ 3214,5

HISTOGRAMAS

Pensão por Morte

Distribuição das Pensionistas por Idade e Provento
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

(Homens e Mulheres)				(Mulheres)				(Homens)			
Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento		Idade	Nº de Pens.	Valor do Provento	
		Na idade	Médio			Na idade	Médio			Na idade	Médio
≤19	9	16.013,38	1.779,26	≤19	7	11.343,51	1.620,50	≤19	2	4.669,87	2.334,94
20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00	20	0	0,00	0,00
21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00	21	0	0,00	0,00
22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00	22	0	0,00	0,00
23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00	23	0	0,00	0,00
24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00	24	0	0,00	0,00
25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00	25	0	0,00	0,00
26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00	26	0	0,00	0,00
27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00	27	0	0,00	0,00
28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00	28	0	0,00	0,00
29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00	29	0	0,00	0,00
30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00	30	0	0,00	0,00
31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00	31	0	0,00	0,00
32	1	998,00	998,00	32	1	998,00	998,00	32	0	0,00	0,00
33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00	33	0	0,00	0,00
34	1	3.671,87	3.671,87	34	1	3.671,87	3.671,87	34	0	0,00	0,00
35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00	35	0	0,00	0,00
36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00	36	0	0,00	0,00
37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00	37	0	0,00	0,00
38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00	38	0	0,00	0,00
39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00	39	0	0,00	0,00
40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00	40	0	0,00	0,00
41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00	41	0	0,00	0,00
42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00	42	0	0,00	0,00
43	2	2.168,36	1.084,18	43	2	2.168,36	1.084,18	43	0	0,00	0,00
44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00	44	0	0,00	0,00
45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00	45	0	0,00	0,00
46	2	3.331,92	1.665,96	46	2	3.331,92	1.665,96	46	0	0,00	0,00
47	2	3.380,32	1.690,16	47	1	1.312,58	1.312,58	47	1	2.067,74	2.067,74
48	2	3.671,55	1.835,78	48	1	1.708,12	1.708,12	48	1	1.963,43	1.963,43
49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00	49	0	0,00	0,00
50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00	50	0	0,00	0,00
51	2	3.445,03	1.722,52	51	2	3.445,03	1.722,52	51	0	0,00	0,00
52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00	52	0	0,00	0,00
53	7	28.125,31	4.017,90	53	5	24.593,68	4.918,74	53	2	3.531,63	1.765,82
54	1	2.578,97	2.578,97	54	1	2.578,97	2.578,97	54	0	0,00	0,00
55	2	3.558,96	1.779,48	55	2	3.558,96	1.779,48	55	0	0,00	0,00
56	1	1.668,88	1.668,88	56	1	1.668,88	1.668,88	56	0	0,00	0,00
57	4	14.519,00	3.629,75	57	3	13.318,79	4.439,60	57	1	1.200,21	1.200,21
58	2	3.641,69	1.820,85	58	2	3.641,69	1.820,85	58	0	0,00	0,00
59	4	6.973,47	1.743,37	59	4	6.973,47	1.743,37	59	0	0,00	0,00
60	7	17.822,30	2.546,04	60	6	11.303,20	1.883,87	60	1	6.519,10	6.519,10
61	4	9.016,20	2.254,05	61	2	2.108,45	1.054,23	61	2	6.907,75	3.453,88
62	5	13.668,13	2.733,63	62	4	7.745,75	1.936,44	62	1	5.922,38	5.922,38
63	3	4.588,29	1.529,43	63	2	2.933,89	1.466,95	63	1	1.654,40	1.654,40
64	4	9.753,12	2.438,28	64	3	3.299,57	1.099,86	64	1	6.453,55	6.453,55
65	5	9.223,42	1.844,68	65	5	9.223,42	1.844,68	65	0	0,00	0,00
66	3	5.794,08	1.931,36	66	3	5.794,08	1.931,36	66	0	0,00	0,00
67	4	10.235,46	2.558,87	67	4	10.235,46	2.558,87	67	0	0,00	0,00
68	7	11.848,37	1.692,62	68	6	10.850,37	1.808,40	68	1	998,00	998,00
69	5	9.765,61	1.953,12	69	3	6.549,44	2.183,15	69	2	3.216,17	1.608,09
70	8	11.775,23	1.471,90	70	8	11.775,23	1.471,90	70	0	0,00	0,00
71	4	11.923,90	2.980,98	71	4	11.923,90	2.980,98	71	0	0,00	0,00
72	4	6.823,99	1.706,00	72	4	6.823,99	1.706,00	72	0	0,00	0,00
73	5	7.601,20	1.520,24	73	4	6.603,20	1.650,80	73	1	998,00	998,00
74	4	7.066,83	1.766,71	74	4	7.066,83	1.766,71	74	0	0,00	0,00
75	3	4.187,18	1.395,73	75	3	4.187,18	1.395,73	75	0	0,00	0,00
76	1	2.274,09	2.274,09	76	1	2.274,09	2.274,09	76	0	0,00	0,00
77	7	9.077,16	1.296,74	77	5	5.871,10	1.174,22	77	2	3.206,06	1.603,03
78	2	2.082,28	1.041,14	78	2	2.082,28	1.041,14	78	0	0,00	0,00
79	2	2.447,57	1.223,79	79	2	2.447,57	1.223,79	79	0	0,00	0,00
80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00	80	0	0,00	0,00
≥ 81	13	21.396,91	1.645,92	≥ 81	8	12.285,70	1.535,71	≥ 81	5	9.111,21	1.822,24
TOTAL	142	286.118,03	2.014,92	TOTAL	118	227.698,53	1.929,65	TOTAL	24	58.419,50	2.434,15
Idade Média: 62,57				Idade Média: 62,55				Idade Média: 62,67			

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Pensão por Morte

Provisão Matemática de Benefícios Concedidos

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Pensão por Morte

Número de Complementações: 13

Correção Aplicada: 0%

Taxa de Capitalização ao Ano: 5,86%

Tábua de Sobrevida: IIBGE 2017 - por sexo

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00001	000000688	1.636,18	225.952,50	225.952,50	-	-
00002	000001246	1.467,72	61.831,40	127.245,07	-	65.413,67
00003	000002518	1.069,03	80.679,98	80.679,98	-	-
00004	000002220	998,00	83.535,64	83.535,64	-	-
00005	000002524	1.789,57	312.235,69	312.235,69	-	-
00006	000002529	1.103,79	108.727,33	108.727,33	-	-
00007	000002530	1.536,41	170.806,75	170.806,75	-	-
00008	000002532	1.312,58	142.146,07	142.146,07	-	-
00009	000002546	477,00	72.141,87	72.141,87	-	-
00010	000002535	1.706,36	149.036,40	149.036,40	-	-
00011	000000543	1.293,16	186.505,13	186.505,13	-	-
00012	000001997	998,00	170.061,20	170.061,20	-	-
00013	000001407	1.919,96	210.135,38	210.135,38	-	-
00014	000000682	1.348,81	198.846,59	198.846,59	-	-
00015	000001396	998,00	98.592,97	98.592,97	-	-
00016	000001263	998,00	99.452,00	99.452,00	-	-
00017	000001335	998,00	37.384,19	104.338,68	-	66.954,49
00018	000001443	998,00	84.244,28	119.241,22	-	34.996,94
00019	000000695	1.864,89	297.484,56	297.484,56	-	-
00020	000000546	998,00	206.684,11	206.684,11	-	-
00021	000001442	998,00	97.733,95	97.733,95	-	-
00022	000001987	499,00	59.978,96	71.216,63	-	11.237,67
00023	000001987	499,00	89.774,72	106.594,93	-	16.820,21
00024	000000686	1.668,88	271.794,60	271.794,60	-	-
00025	000000055	558,54	95.989,40	95.989,40	-	-
00026	000001262	1.215,40	137.921,02	137.921,02	-	-
00027	000000042	2.320,26	364.609,95	364.609,95	-	-
00028	000001994	1.179,84	143.638,95	143.638,95	-	-
00029	000002549	1.882,87	66.680,71	99.815,64	-	33.134,93
00030	000000629	1.872,91	291.406,06	291.406,06	-	-
00031	000002548	1.378,21	214.130,15	214.130,15	-	-
00032	000002538	1.104,27	144.546,79	144.546,79	-	-
00033	000002545	1.499,70	130.603,45	130.603,45	-	-
00034	000001359	1.084,28	73.896,64	101.548,30	-	27.651,65
00035	000001400	1.086,03	125.732,02	125.732,02	-	-
00036	000001280	1.591,73	158.476,99	191.537,20	-	33.060,21
00037	000001388	1.782,64	119.564,64	119.564,64	-	-
00038	000001305	2.158,75	277.248,83	277.248,83	-	-
00039	000001706	998,00	171.332,39	171.332,39	-	-
00040	000002934	504,35	108.929,95	108.929,95	-	-
00041	000002934	550,89	104.561,92	104.561,92	-	-
00042	000000490	1.506,39	185.511,93	185.511,93	-	-
00043	000001333	2.329,32	316.154,84	316.154,84	-	-
00044	000002521	1.739,44	237.935,69	237.935,69	-	-
00045	000002026	1.452,28	191.276,94	191.276,94	-	-
00046	000002539	1.443,84	193.673,74	193.673,74	-	-
00047	000001444	1.773,31	177.221,44	177.221,44	-	-
00048	000000492	1.470,64	209.141,11	209.141,11	-	-
00049	000001426	1.716,46	134.931,83	134.931,83	-	-
00050	000001412	1.736,88	217.779,61	217.779,61	-	-
00051	000001991	2.289,22	302.404,68	380.124,23	-	77.719,55
00052	000000348	1.438,16	246.373,80	246.373,80	-	-
00053	000000348	253,80	31.255,47	31.255,47	-	-
00054	000001393	1.631,45	245.206,24	245.206,24	-	-
00055	000000064	2.319,07	345.811,59	345.811,59	-	-

(Valores em R\$)						
Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00056	000001317	1.329,93	190.143,49	190.143,49	-	-
00057	000001389	1.871,77	158.709,81	158.709,81	-	-
00058	000001392	2.317,69	298.932,55	298.932,55	-	-
00059	000000491	2.102,54	278.056,73	278.056,73	-	-
00060	000002138	2.301,81	343.237,84	343.237,84	-	-
00061	000000022	2.982,51	341.019,71	341.019,71	-	-
00062	000000102	3.399,18	518.071,23	518.071,23	-	-
00063	000001260	2.274,09	92.534,53	228.576,23	-	136.041,70
00064	000000100	1.617,47	306.384,06	306.384,06	-	-
00065	000000100	1.617,47	348.716,49	348.716,49	-	-
00066	000002542	2.067,74	352.603,45	352.603,45	-	-
00067	000000058	1.776,06	246.652,72	246.652,72	-	-
00068	000000058	1.776,06	262.692,36	262.692,36	-	-
00069	000002517	3.481,83	150.404,84	150.404,84	-	-
00070	000000306	1.746,91	275.746,19	275.746,19	-	-
00071	000001336	1.882,84	214.202,48	214.202,48	-	-
00072	000000718	1.679,76	185.833,33	185.833,33	-	-
00073	000000637	1.725,32	234.632,23	234.632,23	-	-
00074	000001285	1.983,20	318.460,31	318.460,31	-	-
00075	000001439	5.922,38	783.172,63	784.356,45	1.183,83	-
00076	000001719	5.464,54	739.882,81	739.882,81	-	-
00077	000002805	1.774,70	273.728,32	273.728,32	-	-
00078	000001961	998,00	90.386,27	90.386,27	-	-
00079	000001989	1.272,71	25.789,22	108.607,25	-	82.818,03
00080	000002523	1.289,71	138.182,81	138.182,81	-	-
00081	000001261	1.497,38	79.163,76	112.558,02	-	33.394,26
00082	000001382	1.449,57	130.877,42	130.877,42	-	-
00083	000001362	1.679,02	122.241,78	122.241,78	-	-
00084	000000252	9.420,04	1.463.842,10	1.526.377,04	62.534,93	-
00085	000001958	998,00	122.062,04	122.062,04	-	-
00086	000000944	1.640,73	237.853,94	237.853,94	-	-
00087	000001319	1.809,02	223.797,90	223.797,90	-	-
00088	000000097	6.519,10	895.964,77	906.147,29	10.182,52	-
00089	000000117	2.102,80	293.666,76	293.666,76	-	-
00090	000001423	998,00	116.077,11	116.077,11	-	-
00091	000002526	1.138,86	175.396,55	175.396,55	-	-
00092	000000589	1.654,40	217.454,73	217.454,73	-	-
00093	000001387	8.336,17	954.683,79	986.531,12	31.847,33	-
00094	000001352	1.465,15	168.364,43	168.364,43	-	-
00095	000000350	2.426,96	337.677,34	337.677,34	-	-
00096	000000472	1.708,12	309.834,14	309.834,14	-	-
00097	000002540	1.784,72	282.423,54	282.423,54	-	-
00098	000002040	1.281,42	176.295,72	176.295,72	-	-
00099	000002214	1.200,21	178.522,94	178.522,94	-	-
00100	000000486	1.443,21	197.502,09	197.502,09	-	-
00101	000000910	998,00	202.037,54	202.037,54	-	-
00102	000001343	1.915,55	309.589,41	309.589,41	-	-
00103	000002021	1.228,23	157.741,90	157.741,90	-	-
00104	000000884	1.269,74	212.324,34	212.324,34	-	-
00105	000002039	998,00	130.636,26	130.636,26	-	-
00106	000002533	1.133,23	175.306,54	175.306,54	-	-
00107	000001071	998,00	119.241,22	119.241,22	-	-
00108	000000661	1.402,09	219.705,35	219.705,35	-	-
00109	000002779	1.872,90	286.306,08	286.306,08	-	-
00110	000002520	1.577,81	129.130,64	175.868,47	-	46.737,83
00111	000001411	2.718,41	342.359,44	342.359,44	-	-
00112	000002046	3.043,43	389.199,50	389.199,50	-	-
00113	000002543	1.236,71	89.145,90	89.145,90	-	-
00114	000001243	1.927,15	110.441,31	219.797,96	-	109.356,66
00115	000001348	2.578,97	432.240,49	432.240,49	-	-
00116	000001314	1.290,30	150.120,03	150.120,03	-	-
00117	000001295	1.233,74	152.628,73	152.628,73	-	-
00118	000000411	6.453,55	818.529,44	827.011,69	8.482,25	-
00119	000002531	2.094,15	263.157,79	263.157,79	-	-
00120	000002113	1.569,56	170.428,04	170.428,04	-	-

(Valores em R\$)

Ord	Código Pensionista	Valor do Provento	Provisão Matemáticas de Benef. Concedidos	Valor Atual dos Benefícios Futuros	Valor Atual das Contribuições Futuras	Valor Atual do COMPREV Futuro
00121	000002541	1.655,46	291.083,85	291.083,85	-	-
00122	000002534	2.264,73	247.217,10	247.217,10	-	-
00123	000001324	3.031,43	265.669,03	373.320,61	-	107.651,57
00124	000002516	1.312,58	240.803,88	240.803,88	-	-
00125	000001323	998,00	86.037,15	94.318,88	-	8.281,73
00126	000001338	1.776,80	152.400,50	281.142,49	-	128.741,99
00127	000001241	1.899,47	203.514,05	203.514,05	-	-
00128	000003244	1.779,99	328.828,97	328.828,97	-	-
00129	000001221	1.763,01	213.645,43	213.645,43	-	-
00130	000002853	1.535,46	329.140,63	329.140,63	-	-
00131	000000704	1.984,33	306.061,48	306.061,48	-	-
00132	000000609	1.963,43	332.811,03	332.811,03	-	-
00133	000000609	1.963,43	418.095,45	418.095,45	-	-
00134	000002044	998,00	99.857,08	99.857,08	-	-
00135	000000761	1.551,93	286.257,24	286.257,24	-	-
00136	000000761	1.551,93	332.404,44	332.404,44	-	-
00137	000001171	20.600,98	3.249.703,35	3.521.694,09	271.990,74	-
00138	000001177	5.236,80	686.900,82	686.900,82	-	-
00139	000001244	1.440,77	108.038,21	108.038,21	-	-
00140	000003476	3.671,87	736.496,05	736.496,05	-	-
00141	000003476	3.671,87	785.721,94	785.721,94	-	-
00142	000003476	3.671,87	787.853,58	787.853,58	-	-
Totais		286.118,03	38.480.405,49	39.886.640,19	386.221,61	1.020.013,09

Idade Média = 62,57 anos

Provento Médio = R\$ 2014,92

Síntese dos Resultados da Avaliação Atuarial

1 - OBJETIVO

O estudo atuarial teve por objetivo estabelecer os níveis de contribuição dos segurados e empregadores para o Fundo de Previdência, de tal modo que os aportes financeiros, devidamente capitalizados, sejam suficientes, por si sós, para custear as aposentadorias e pensões a serem concedidas.

2 - METODOLOGIA

O Fundo de Previdência, constituído em regime de capitalização com solidariedade financeira entre a geração atual e as futuras, irá custear as aposentadorias e pensões já concedidas e a conceder para as futuras aposentadorias e pensões.

Foi estabelecido um modelo matemático-atuarial que simulou a evolução provável dos futuros fluxos financeiros com concessão das aposentadorias e pensões e determinou os aportes necessários que, devidamente capitalizados, sejam suficientes para suprir as necessidades financeiras do Fundo de Previdência para os próximos 75 (setenta e cinco) anos.

3 - BASES TÉCNICAS

Os estudos foram efetuados com as seguintes bases técnicas:

- Tábua completa de Mortalidade – por sexo; elaborada pelo IBGE - 2017.
- Taxas anuais de entrada em invalidez determinadas pela “Tábua de Entrada em Invalidez - Álvaro Vindas”.
- Taxa anual de capitalização dos valores ativos do Fundo de 5,86% ao ano.
- Manutenção do contingente laboral, com substituição de cada funcionário aposentado ou falecido por um novo funcionário.
- Crescimento real do salário: 1,00% ao ano.

4 - CONTRIBUIÇÕES / ALÍQUOTAS

O modelo matemático-atuarial encontrou o equilíbrio financeiro do Fundo de Previdência com a aplicação das seguintes contribuições:

	Custo em % sobre os vencimentos/proventos
Servidores Ativos (% sobre a remuneração mensal)	14,00%
Aposentados (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%
Pensões (% que exceder o limite máximo do RGPS - Regime Geral de Previdência Social), julgado pelo Supremo Tribunal Federal.	14,00%

	Custo em % sobre o total da folha de pessoal ativo
Órgãos Empregadores (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	13,70%
Despesas Administrativas (% sobre o total da folha dos servidores ativos)	2,00%
TOTAL EMPREGADORES	15,70%

São Paulo, 23 de abril de 2020.

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda.

Richard Dutzmann

Atuário - MIBA 935

ANEXOS

- ♦ Anexo I - Evolução Provável dos Aposentados
- ♦ Anexo II - Evolução Provável das Pensões
- ♦ Anexo III e IV - Projeções Atuariais do RPPS
- ♦ Anexo V - Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os Próximos 75 anos

Anexo I

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Evolução Provável dos Aposentados

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	722	2.240.613,17	29.127.971,15
2021	744	2.294.766,42	29.831.963,44
2022	762	2.340.599,46	30.427.793,00
2023	783	2.391.898,44	31.094.679,69
2024	805	2.445.716,93	31.794.320,12
2025	830	2.504.677,82	32.560.811,66
2026	850	2.548.524,66	33.130.820,53
2027	871	2.596.648,55	33.756.431,10
2028	902	2.671.633,21	34.731.231,78
2029	920	2.712.126,73	35.257.647,50
2030	935	2.744.739,33	35.681.611,31
2031	954	2.789.839,07	36.267.907,88
2032	982	2.854.908,31	37.113.808,09
2033	1.033	2.980.327,92	38.744.262,91
2034	1.058	3.041.208,62	39.535.712,01
2035	1.099	3.139.650,12	40.815.451,57
2036	1.203	3.402.782,65	44.236.174,45
2037	1.275	3.582.510,82	46.572.640,68
2038	1.335	3.729.910,67	48.488.838,69
2039	1.392	3.868.025,24	50.284.328,07
2040	1.436	3.974.190,59	51.664.477,70
2041	1.438	3.975.475,90	51.681.186,66
2042	1.477	4.067.859,98	52.882.179,71
2043	1.519	4.171.753,09	54.232.790,11
2044	1.548	4.238.993,68	55.106.917,84
2045	1.560	4.264.575,09	55.439.476,11
2046	1.551	4.236.911,88	55.079.854,48
2047	1.554	4.237.555,09	55.088.216,12
2048	1.551	4.223.898,96	54.910.686,47
2049	1.546	4.205.704,32	54.674.156,13
2050	1.533	4.164.868,10	54.143.285,35
2051	1.511	4.104.819,21	53.362.649,71
2052	1.491	4.046.025,99	52.598.337,89
2053	1.472	3.990.979,71	51.882.736,18
2054	1.456	3.944.647,87	51.280.422,35
2055	1.437	3.891.765,94	50.592.957,20

Anexo II

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Evolução Provável das Pensões

ANO	QUANTIDADE	PROVENTOS MENSAIS (R\$)	PROVENTOS ANUAIS (R\$)
2020	142	286.118,03	3.719.534,39
2021	148	302.756,17	3.935.830,18
2022	155	319.350,49	4.151.556,36
2023	161	335.920,99	4.366.972,88
2024	166	349.609,98	4.544.929,77
2025	170	360.541,30	4.687.036,87
2026	172	368.783,81	4.794.189,58
2027	173	374.593,98	4.869.721,71
2028	174	380.799,71	4.950.396,22
2029	175	387.401,08	5.036.214,00
2030	177	394.382,77	5.126.976,06
2031	179	401.729,49	5.222.483,36
2032	181	409.441,29	5.322.736,80
2033	183	417.518,25	5.427.737,29
2034	185	425.945,06	5.537.285,80
2035	188	434.706,41	5.651.183,31
2036	190	443.802,36	5.769.430,70
2037	193	453.232,99	5.892.028,87
2038	196	462.982,98	6.018.778,79
2039	199	473.037,03	6.149.481,42
2040	203	483.379,83	6.283.937,74
2041	206	494.011,43	6.422.148,63
2042	210	504.930,69	6.564.099,00
2043	214	516.121,84	6.709.583,89
2044	217	527.569,88	6.858.408,41
2045	221	539.260,57	7.010.387,36
2046	226	551.180,36	7.165.344,66
2047	230	563.316,38	7.323.112,95
2048	234	575.656,40	7.483.533,16
2049	239	588.188,78	7.646.454,08
2050	243	600.902,46	7.811.731,98
2051	248	613.786,94	7.979.230,25
2052	252	626.832,24	8.148.819,06
2053	257	640.028,85	8.320.374,99
2054	262	653.367,75	8.493.780,75
2055	267	666.840,37	8.668.924,85

Anexo III
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	7.854.098,48	20.928.996,68	33.848.027,64	-1.064.932,48	4.000.000,00	238.410.112,65
2021	7.932.639,46	21.151.632,33	34.778.320,94	2.305.950,86	8.000.000,00	242.719.395,06
2022	8.011.965,86	21.576.935,66	35.599.981,96	5.988.919,56	12.000.000,00	250.731.679,49
2023	8.092.085,52	22.217.955,58	36.492.491,49	9.817.549,61	16.000.000,00	262.592.827,62
2024	8.173.006,37	23.079.419,04	37.380.397,20	13.665.909,29	19.793.881,08	278.322.771,41
2025	8.254.736,44	24.056.334,39	38.299.407,31	13.805.544,59	19.793.881,08	294.212.990,84
2026	8.337.283,80	25.050.240,62	38.987.084,48	14.194.321,02	19.793.881,08	310.512.833,46
2027	8.420.656,64	26.068.273,94	39.698.847,92	14.583.963,73	19.793.881,08	327.223.374,01
2028	8.504.863,20	27.100.826,26	40.765.050,06	14.634.520,49	19.793.881,08	344.005.737,07
2029	8.589.911,84	28.151.416,77	41.388.117,79	15.147.091,90	19.793.881,08	361.322.149,98
2030	8.675.810,95	29.237.010,40	41.913.786,22	15.792.916,21	19.793.881,08	379.306.080,41
2031	8.762.569,06	30.357.684,50	42.606.642,08	16.307.492,57	19.793.881,08	397.826.497,34
2032	8.850.194,75	31.502.919,19	43.563.958,23	16.583.036,79	19.793.881,08	416.644.587,73
2033	8.938.696,70	32.643.347,61	45.310.687,68	16.065.237,71	19.793.881,08	434.967.229,58
2034	9.028.083,67	33.780.077,73	46.223.072,16	16.378.970,32	19.793.881,08	453.626.178,07
2035	9.118.364,51	34.922.975,31	47.628.209,97	16.207.010,92	19.793.881,08	472.135.966,95
2036	9.209.548,15	35.995.177,04	51.178.796,00	13.819.810,27	19.793.881,08	488.281.582,96
2037	9.301.643,63	36.961.391,68	53.649.592,30	12.407.324,09	19.793.881,08	503.037.970,84
2038	9.394.660,07	37.859.311,09	55.704.389,46	11.343.462,77	19.793.881,08	516.753.988,05
2039	9.488.606,67	38.700.616,25	57.642.549,19	10.340.554,81	19.793.881,08	529.490.822,84
2040	9.583.492,74	39.497.540,64	59.169.242,54	9.705.671,91	19.793.881,08	541.616.737,53
2041	9.679.327,66	40.299.453,15	59.336.370,66	10.436.291,24	19.793.881,08	554.497.473,97
2042	9.776.120,94	41.111.747,86	60.691.644,44	9.990.105,44	19.793.881,08	566.956.469,07
2043	9.873.882,15	41.895.809,49	62.200.193,38	9.363.379,34	19.793.881,08	578.813.426,97
2044	9.972.620,97	42.659.432,84	63.235.723,83	9.190.211,05	19.793.881,08	590.522.152,36
2045	10.072.347,18	43.431.133,10	63.732.965,02	9.564.396,33	19.793.881,08	602.630.248,18
2046	10.173.070,65	44.247.427,73	63.541.131,71	10.673.247,75	19.793.881,08	615.872.632,41
2047	10.274.801,36	45.120.335,03	63.720.220,96	11.468.796,50	19.793.881,08	629.936.256,75
2048	10.377.549,37	45.467.792,90	63.716.200,45	-7.870.858,17	0,00	624.686.174,71
2049	10.481.324,87	45.266.111,64	63.655.810,83	-7.908.374,32	0,00	619.424.784,27
2050	10.586.138,12	45.073.360,99	63.303.569,95	-7.644.070,84	0,00	614.454.167,15
2051	10.691.999,50	44.905.951,26	62.703.918,11	-7.105.967,35	0,00	610.048.388,06
2052	10.798.919,49	44.772.160,53	62.122.815,48	-6.551.735,46	0,00	606.223.842,74
2053	10.906.908,69	44.672.014,88	61.592.526,29	-6.013.602,73	0,00	602.964.702,06
2054	11.015.977,77	44.602.708,73	61.177.512,37	-5.558.825,86	0,00	600.187.882,87
2055	11.126.137,55	44.565.201,75	60.679.224,42	-4.987.885,12	0,00	598.009.824,48
2056	11.237.398,93	44.543.693,63	60.870.174,34	-5.089.081,79	0,00	595.758.667,69
2057	11.349.772,92	44.518.970,11	61.062.797,70	-5.194.054,67	0,00	593.430.917,27
2058	11.463.270,65	44.490.840,33	61.257.000,20	-5.302.889,23	0,00	591.022.995,34
2059	11.577.903,35	44.459.108,51	61.452.692,33	-5.415.680,47	0,00	588.531.231,83
2060	11.693.682,38	44.423.573,48	61.649.789,11	-5.532.533,24	0,00	585.951.854,72
2061	11.810.619,21	44.384.028,08	61.848.209,85	-5.653.562,57	0,00	583.280.979,85
2062	11.928.725,40	44.340.258,55	62.047.877,99	-5.778.894,04	0,00	580.514.600,38

Anexo III
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS
2020

LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea a

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIB. PATRONAL	RECEITAS PREVID.	DESPESAS PREVID.	RESULTADO PREVID.	REPASSE RECEBIDO P/COBERTURA DE DÉFICIT RPPS	RESULT. ACUM. CAP. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	12.048.012,65	44.292.043,98	62.248.720,83	-5.908.664,20	0,00	577.648.575,90
2064	12.168.492,78	44.239.155,61	62.450.669,41	-6.043.021,02	0,00	574.678.621,00
2065	12.290.177,71	44.181.356,22	62.653.658,26	-6.182.124,33	0,00	571.600.293,45
2066	12.413.079,49	44.118.399,40	62.857.625,29	-6.326.146,40	0,00	568.408.981,79
2067	12.537.210,28	44.050.028,87	63.062.511,58	-6.475.272,43	0,00	565.099.892,45
2068	12.662.582,38	43.975.977,71	63.268.261,26	-6.629.701,16	0,00	561.668.036,21
2069	12.789.208,21	43.895.967,57	63.474.821,32	-6.789.645,54	0,00	558.108.214,04
2070	12.917.100,29	43.809.707,84	63.682.141,51	-6.955.333,38	0,00	554.415.002,26
2071	13.046.271,29	43.716.894,80	63.890.174,17	-7.127.008,08	0,00	550.582.737,01
2072	13.176.734,01	43.617.210,73	64.098.874,15	-7.304.929,41	0,00	546.605.497,85
2073	13.308.501,35	43.510.322,90	64.308.198,62	-7.489.374,37	0,00	542.477.090,63
2074	13.441.586,36	43.395.882,63	64.518.107,02	-7.680.638,03	0,00	538.191.029,43
2075	13.576.002,22	43.273.524,20	64.728.560,92	-7.879.034,50	0,00	533.740.517,52
2076	13.711.762,25	43.151.081,32	64.659.060,83	-7.796.217,26	0,00	529.407.108,08
2077	13.848.879,87	43.028.227,88	64.884.303,97	-8.007.196,23	0,00	524.897.347,75
2078	13.987.368,67	42.896.424,08	65.109.309,55	-8.225.516,81	0,00	520.204.241,19
2079	14.127.242,35	42.755.273,68	65.334.080,12	-8.451.564,09	0,00	515.320.411,46
2080	14.268.514,78	42.604.358,22	65.558.618,27	-8.685.745,27	0,00	510.238.077,90
2081	14.411.199,92	42.443.235,74	65.782.926,59	-8.928.490,92	0,00	504.949.032,79
2082	14.555.311,92	42.271.439,36	66.007.007,69	-9.180.256,41	0,00	499.444.616,66
2083	14.700.865,04	42.088.475,89	66.230.864,21	-9.441.523,28	0,00	493.715.692,06
2084	14.847.873,69	41.893.824,28	66.454.498,79	-9.712.800,83	0,00	487.752.615,90
2085	14.996.352,43	41.686.933,96	66.677.914,10	-9.994.627,71	0,00	481.545.210,11
2086	15.146.315,95	41.467.223,19	66.901.112,80	-10.287.573,66	0,00	475.082.730,58
2087	15.297.779,11	41.234.077,20	67.124.097,61	-10.592.241,29	0,00	468.353.834,37
2088	15.450.756,91	40.986.846,27	67.346.871,23	-10.909.268,05	0,00	461.346.544,84
2089	15.605.264,47	40.724.843,69	67.569.436,39	-11.239.328,22	0,00	454.048.214,93
2090	15.761.317,12	40.447.343,64	67.791.795,84	-11.583.135,09	0,00	446.445.488,14
2091	15.918.930,29	40.153.578,84	68.013.952,35	-11.941.443,22	0,00	438.524.257,29
2092	16.078.119,59	39.842.738,21	68.235.908,71	-12.315.050,91	0,00	430.269.620,88
2093	16.238.900,79	39.513.964,27	68.457.667,72	-12.704.802,66	0,00	421.665.836,86
2094	16.401.289,80	39.166.350,42	68.679.232,19	-13.111.591,97	0,00	412.696.273,72

FONTE: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Os valores das receitas da Contribuição Patronal e receitas Previdenciárias estão projetados com acréscimo de 1% a.a. a partir do exercício de 2021.

Os valores das despesas previdenciárias estão baseados no estudo atuarial de 2020.

Anexo IV
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2020	21.219.599,93	33.848.027,64	-12.628.427,71	224.863.120,83	238.410.112,65
2021	25.391.795,93	34.778.320,94	-9.386.525,01	215.476.595,83	242.719.395,06
2022	29.565.713,89	35.599.981,96	-6.034.268,07	209.442.327,76	250.731.679,49
2023	33.741.371,03	36.492.491,49	-2.751.120,46	206.691.207,31	262.592.827,62
2024	37.712.665,82	37.380.397,20	332.268,62	207.023.475,92	278.322.771,41
2025	37.891.853,66	38.299.407,31	-407.553,65	206.615.922,28	294.212.990,84
2026	38.072.833,39	38.987.084,48	-914.251,09	205.701.671,19	310.512.833,46
2027	38.255.622,91	39.698.847,92	-1.443.225,00	204.258.446,19	327.223.374,01
2028	38.440.240,33	40.765.050,06	-2.324.809,73	201.933.636,46	344.005.737,07
2029	38.626.703,92	41.388.117,79	-2.761.413,86	199.172.222,60	361.322.149,98
2030	38.815.032,15	41.913.786,22	-3.098.754,06	196.073.468,53	379.306.080,41
2031	39.005.243,66	42.606.642,08	-3.601.398,41	192.472.070,12	397.826.497,34
2032	39.197.357,29	43.563.958,23	-4.366.600,94	188.105.469,18	416.644.587,73
2033	39.391.392,05	45.310.687,68	-5.919.295,63	182.186.173,55	434.967.229,58
2034	39.587.367,16	46.223.072,16	-6.635.705,00	175.550.468,55	453.626.178,07
2035	39.785.302,02	47.628.209,97	-7.842.907,95	167.707.560,59	472.135.966,95
2036	39.985.216,23	51.178.796,00	-11.193.579,77	156.513.980,82	488.281.582,96
2037	40.187.129,58	53.649.592,30	-13.462.462,72	143.051.518,11	503.037.970,84
2038	40.391.062,07	55.704.389,46	-15.313.327,39	127.738.190,71	516.753.988,05
2039	40.597.033,88	57.642.549,19	-17.045.515,32	110.692.675,40	529.490.822,84
2040	40.805.065,41	59.169.242,54	-18.364.177,13	92.328.498,26	541.616.737,53
2041	41.015.177,25	59.336.370,66	-18.321.193,41	74.007.304,85	554.497.473,97
2042	41.227.390,21	60.691.644,44	-19.464.254,23	54.543.050,63	566.956.469,07
2043	41.441.725,30	62.200.193,38	-20.758.468,08	33.784.582,55	578.813.426,97
2044	41.658.203,74	63.235.723,83	-21.577.520,09	12.207.062,46	590.522.152,36
2045	41.876.846,97	63.732.965,02	-21.856.118,05	-9.649.055,59	602.630.248,18
2046	42.097.676,63	63.541.131,71	-21.443.455,08	-31.092.510,67	615.872.632,41
2047	42.320.714,59	63.720.220,96	-21.399.506,38	-52.492.017,05	629.936.256,75
2048	22.752.101,84	63.716.200,45	-40.964.098,60	-93.456.115,65	624.686.174,71
2049	22.979.622,86	63.655.810,83	-40.676.187,96	-134.132.303,61	619.424.784,27
2050	23.209.419,09	63.303.569,95	-40.094.150,86	-174.226.454,47	614.454.167,15
2051	23.441.513,28	62.703.918,11	-39.262.404,83	-213.488.859,30	610.048.388,06
2052	23.675.928,42	62.122.815,48	-38.446.887,07	-251.935.746,36	606.223.842,74
2053	23.912.687,70	61.592.526,29	-37.679.838,59	-289.615.584,96	602.964.702,06
2054	24.151.814,58	61.177.512,37	-37.025.697,79	-326.641.282,75	600.187.882,87
2055	24.393.332,72	60.679.224,42	-36.285.891,70	-362.927.174,45	598.009.824,48
2056	24.637.266,05	60.870.174,34	-36.232.908,29	-399.160.082,74	595.758.667,69
2057	24.883.638,71	61.062.797,70	-36.179.158,99	-435.339.241,73	593.430.917,27
2058	25.132.475,10	61.257.000,20	-36.124.525,10	-471.463.766,83	591.022.995,34
2059	25.383.799,85	61.452.692,33	-36.068.892,48	-507.532.659,31	588.531.231,83
2060	25.637.637,85	61.649.789,11	-36.012.151,26	-543.544.810,57	585.951.854,72
2061	25.894.014,23	61.848.209,85	-35.954.195,63	-579.499.006,20	583.280.979,85
2062	26.152.954,37	62.047.877,99	-35.894.923,62	-615.393.929,82	580.514.600,38

Anexo IV
Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2020 a 2094

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

em Reais (R\$)

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c) 1	RESULTADO ACUMULADO CAPITALIZADO (Fundo de Previdência) 2
2063	26.414.483,91	62.248.720,83	-35.834.236,92	-651.228.166,74	577.648.575,90
2064	26.678.628,75	62.450.669,41	-35.772.040,66	-687.000.207,40	574.678.621,00
2065	26.945.415,04	62.653.658,26	-35.708.243,22	-722.708.450,62	571.600.293,45
2066	27.214.869,19	62.857.625,29	-35.642.756,10	-758.351.206,72	568.408.981,79
2067	27.487.017,88	63.062.511,58	-35.575.493,70	-793.926.700,43	565.099.892,45
2068	27.761.888,06	63.268.261,26	-35.506.373,20	-829.433.073,63	561.668.036,21
2069	28.039.506,94	63.474.821,32	-35.435.314,38	-864.868.388,01	558.108.214,04
2070	28.319.902,01	63.682.141,51	-35.362.239,50	-900.230.627,51	554.415.002,26
2071	28.603.101,03	63.890.174,17	-35.287.073,14	-935.517.700,65	550.582.737,01
2072	28.889.132,04	64.098.874,15	-35.209.742,11	-970.727.442,76	546.605.497,85
2073	29.178.023,36	64.308.198,62	-35.130.175,26	-1.005.857.618,02	542.477.090,63
2074	29.469.803,59	64.518.107,02	-35.048.303,43	-1.040.905.921,44	538.191.029,43
2075	29.764.501,63	64.728.560,92	-34.964.059,29	-1.075.869.980,73	533.740.517,52
2076	30.062.146,65	64.659.060,83	-34.596.914,19	-1.110.466.894,92	529.407.108,08
2077	30.362.768,11	64.884.303,97	-34.521.535,86	-1.144.988.430,78	524.897.347,75
2078	30.666.395,79	65.109.309,55	-34.442.913,76	-1.179.431.344,54	520.204.241,19
2079	30.973.059,75	65.334.080,12	-34.361.020,37	-1.213.792.364,91	515.320.411,46
2080	31.282.790,35	65.558.618,27	-34.275.827,92	-1.248.068.192,83	510.238.077,90
2081	31.595.618,25	65.782.926,59	-34.187.308,34	-1.282.255.501,16	504.949.032,79
2082	31.911.574,43	66.007.007,69	-34.095.433,26	-1.316.350.934,42	499.444.616,66
2083	32.230.690,18	66.230.864,21	-34.000.174,03	-1.350.351.108,46	493.715.692,06
2084	32.552.997,08	66.454.498,79	-33.901.501,71	-1.384.252.610,17	487.752.615,90
2085	32.878.527,05	66.677.914,10	-33.799.387,05	-1.418.051.997,22	481.545.210,11
2086	33.207.312,32	66.901.112,80	-33.693.800,48	-1.451.745.797,70	475.082.730,58
2087	33.539.385,44	67.124.097,61	-33.584.712,16	-1.485.330.509,86	468.353.834,37
2088	33.874.779,30	67.346.871,23	-33.472.091,93	-1.518.802.601,79	461.346.544,84
2089	34.213.527,09	67.569.436,39	-33.355.909,29	-1.552.158.511,09	454.048.214,93
2090	34.555.662,36	67.791.795,84	-33.236.133,48	-1.585.394.644,56	446.445.488,14
2091	34.901.218,99	68.013.952,35	-33.112.733,37	-1.618.507.377,93	438.524.257,29
2092	35.250.231,18	68.235.908,71	-32.985.677,53	-1.651.493.055,46	430.269.620,88
2093	35.602.733,49	68.457.667,72	-32.854.934,23	-1.684.347.989,69	421.665.836,86
2094	35.958.760,82	68.679.232,19	-32.720.471,37	-1.717.068.461,06	412.696.273,72

FONTE: Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

1. Resultado Aritmético
2. Resultado com a capitalização do saldo financeiro

Anexo V

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2020	21.219.599,93	33.848.027,64	(12.628.427,71)	238.410.112,65
2021	25.391.795,93	34.778.320,94	(9.386.525,01)	242.719.395,06
2022	29.565.713,89	35.599.981,96	(6.034.268,07)	250.731.679,49
2023	33.741.371,03	36.492.491,49	(2.751.120,46)	262.592.827,62
2024	37.712.665,82	37.380.397,20	332.268,62	278.322.771,41
2025	37.891.853,66	38.299.407,31	(407.553,65)	294.212.990,84
2026	38.072.833,39	38.987.084,48	(914.251,09)	310.512.833,46
2027	38.255.622,91	39.698.847,92	(1.443.225,00)	327.223.374,01
2028	38.440.240,33	40.765.050,06	(2.324.809,73)	344.005.737,07
2029	38.626.703,92	41.388.117,79	(2.761.413,86)	361.322.149,98
2030	38.815.032,15	41.913.786,22	(3.098.754,06)	379.306.080,41
2031	39.005.243,66	42.606.642,08	(3.601.398,41)	397.826.497,34
2032	39.197.357,29	43.563.958,23	(4.366.600,94)	416.644.587,73
2033	39.391.392,05	45.310.687,68	(5.919.295,63)	434.967.229,58
2034	39.587.367,16	46.223.072,16	(6.635.705,00)	453.626.178,07
2035	39.785.302,02	47.628.209,97	(7.842.907,95)	472.135.966,95
2036	39.985.216,23	51.178.796,00	(11.193.579,77)	488.281.582,96
2037	40.187.129,58	53.649.592,30	(13.462.462,72)	503.037.970,84
2038	40.391.062,07	55.704.389,46	(15.313.327,39)	516.753.988,05
2039	40.597.033,88	57.642.549,19	(17.045.515,32)	529.490.822,84
2040	40.805.065,41	59.169.242,54	(18.364.177,13)	541.616.737,53
2041	41.015.177,25	59.336.370,66	(18.321.193,41)	554.497.473,97
2042	41.227.390,21	60.691.644,44	(19.464.254,23)	566.956.469,07
2043	41.441.725,30	62.200.193,38	(20.758.468,08)	578.813.426,97
2044	41.658.203,74	63.235.723,83	(21.577.520,09)	590.522.152,36
2045	41.876.846,97	63.732.965,02	(21.856.118,05)	602.630.248,18
2046	42.097.676,63	63.541.131,71	(21.443.455,08)	615.872.632,41
2047	42.320.714,59	63.720.220,96	(21.399.506,38)	629.936.256,75
2048	22.752.101,84	63.716.200,45	(40.964.098,60)	624.686.174,71
2049	22.979.622,86	63.655.810,83	(40.676.187,96)	619.424.784,27
2050	23.209.419,09	63.303.569,95	(40.094.150,86)	614.454.167,15
2051	23.441.513,28	62.703.918,11	(39.262.404,83)	610.048.388,06
2052	23.675.928,42	62.122.815,48	(38.446.887,07)	606.223.842,74
2053	23.912.687,70	61.592.526,29	(37.679.838,59)	602.964.702,06
2054	24.151.814,58	61.177.512,37	(37.025.697,79)	600.187.882,87
2055	24.393.332,72	60.679.224,42	(36.285.891,70)	598.009.824,48
2056	24.637.266,05	60.870.174,34	(36.232.908,29)	595.758.667,69
2057	24.883.638,71	61.062.797,70	(36.179.158,99)	593.430.917,27
2058	25.132.475,10	61.257.000,20	(36.124.525,10)	591.022.995,34
2059	25.383.799,85	61.452.692,33	(36.068.892,48)	588.531.231,83
2060	25.637.637,85	61.649.789,11	(36.012.151,26)	585.951.854,72
2061	25.894.014,23	61.848.209,85	(35.954.195,63)	583.280.979,85
2062	26.152.954,37	62.047.877,99	(35.894.923,62)	580.514.600,38

Anexo V

Instituto Municipal de Previdência de São José do Rio Pardo

Fluxo Anual Projetado de Receitas e Despesas do Fundo para os próximos 75 (setenta e cinco) anos

Ano	Receita Contr. (R\$)	Despesas (R\$)	Resultado do Ano (R\$)	Resul. Acum. Cap. (Fundo de Previdência) (R\$)
2063	26.414.483,91	62.248.720,83	(35.834.236,92)	577.648.575,90
2064	26.678.628,75	62.450.669,41	(35.772.040,66)	574.678.621,00
2065	26.945.415,04	62.653.658,26	(35.708.243,22)	571.600.293,45
2066	27.214.869,19	62.857.625,29	(35.642.756,10)	568.408.981,79
2067	27.487.017,88	63.062.511,58	(35.575.493,70)	565.099.892,45
2068	27.761.888,06	63.268.261,26	(35.506.373,20)	561.668.036,21
2069	28.039.506,94	63.474.821,32	(35.435.314,38)	558.108.214,04
2070	28.319.902,01	63.682.141,51	(35.362.239,50)	554.415.002,26
2071	28.603.101,03	63.890.174,17	(35.287.073,14)	550.582.737,01
2072	28.889.132,04	64.098.874,15	(35.209.742,11)	546.605.497,85
2073	29.178.023,36	64.308.198,62	(35.130.175,26)	542.477.090,63
2074	29.469.803,59	64.518.107,02	(35.048.303,43)	538.191.029,43
2075	29.764.501,63	64.728.560,92	(34.964.059,29)	533.740.517,52
2076	30.062.146,65	64.659.060,83	(34.596.914,19)	529.407.108,08
2077	30.362.768,11	64.884.303,97	(34.521.535,86)	524.897.347,75
2078	30.666.395,79	65.109.309,55	(34.442.913,76)	520.204.241,19
2079	30.973.059,75	65.334.080,12	(34.361.020,37)	515.320.411,46
2080	31.282.790,35	65.558.618,27	(34.275.827,92)	510.238.077,90
2081	31.595.618,25	65.782.926,59	(34.187.308,34)	504.949.032,79
2082	31.911.574,43	66.007.007,69	(34.095.433,26)	499.444.616,66
2083	32.230.690,18	66.230.864,21	(34.000.174,03)	493.715.692,06
2084	32.552.997,08	66.454.498,79	(33.901.501,71)	487.752.615,90
2085	32.878.527,05	66.677.914,10	(33.799.387,05)	481.545.210,11
2086	33.207.312,32	66.901.112,80	(33.693.800,48)	475.082.730,58
2087	33.539.385,44	67.124.097,61	(33.584.712,16)	468.353.834,37
2088	33.874.779,30	67.346.871,23	(33.472.091,93)	461.346.544,84
2089	34.213.527,09	67.569.436,39	(33.355.909,29)	454.048.214,93
2090	34.555.662,36	67.791.795,84	(33.236.133,48)	446.445.488,14
2091	34.901.218,99	68.013.952,35	(33.112.733,37)	438.524.257,29
2092	35.250.231,18	68.235.908,71	(32.985.677,53)	430.269.620,88
2093	35.602.733,49	68.457.667,72	(32.854.934,23)	421.665.836,86
2094	35.958.760,82	68.679.232,19	(32.720.471,37)	412.696.273,72

Atuário Responsável:

Escritório Técnico de Assessoria Atuarial S/S Ltda
Richard Dutzmann
Atuário MIBA 935